

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

*Estado do Paraná
Secretaria da Administração
Cozinha Social*

Ofício nº 04/2023**Toledo, 18 de Janeiro de 2023.**

De: Andriws Todeschini Prestes
Secretario da Administração

Luiz Carlos Bazei
Diretor da Cozinha Social

Para: Gilberto Luiz Schizzi
Diretor Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Solicitação de abertura de chamada publica para credenciamento de agricultores.

Vimos através deste, solicitar a abertura de Chamamento Publico para credenciamento de produtores no programa de alimentos – PAA (Lei “R” 133, DE 21 de outubro de 2014 do Município de Toledo-PR Programa Alimenta Brasil –PAB (Medida Provisória nº1.061 de 9 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº10.880/2021 para o fornecimento de produtos agropecuários que se destinam ao atendimento das demandas dos programas sociais.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Bazei
Diretor Cozinha Social

Andriws Todeschini Prestes
Secretário da administração

Assinaturas

Página: 1

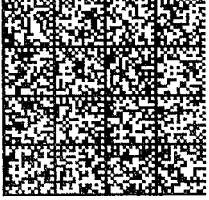


Documento: 2048/2023 - ofício para abertura de chamada pública
Data: 18/01/2023 08:35:14

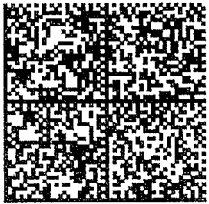
Situação: Pendente de assinatura

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por ANDRIWS TODESCHINI PRESTES na data 18/01/2023 09:01. Assinatura realizada através do login do usuário. Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/documento/2048/2023>



O documento foi assinado por LUIZ CARLOS BAZEI na data 18/01/2023 09:09. Assinatura realizada através do login do usuário. Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/documento/2048/2023>

equiplano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COZINHA SOCIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3379 1520

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Abertura edital de CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos Programas Sociais do Município de Toledo - PR, com vigência de Março/2023 a Fevereiro/2024, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 3.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O consumo de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF destinam-se ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricionais dos programas sociais da localidade de Toledo-PR.

2.2. O Programa Alimenta Brasil criado para substituir o Programa de Aquisição de Alimento, trazido pelo art. 29 da Medida Provisória nº 1.061 de 9 de agosto de 2021 (que revoga os art 4º a 6º da Lei 12.722/2012; art 19 da Lei nº 10.696/2003; art 16º a 24º e 33º da Lei 12.512/2011), Atualmente Lei 14.284/2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.880, de 2 de Dezembro de 2021 (que revoga o decreto 7.775/2012), e Termo de Adesão do Município nº 917/2022. Sendo assim, o valor estimado será fixado mediante a disponibilização de Portaria da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural do Ministério da Cidadania ou qual vier a substituir, mencionando o referido valor ao Município de Toledo-PR.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. O fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares será conforme as especificações a seguir, sendo apresentada uma quantidade estimada de aquisição, podendo haver remanejamento destas, uma vez que o sistema SISALIMENTA, permite e obedece aos limites individuais de cada produtor, bem como o limite financeiro de repasse, sendo esse ajustável proporcionalmente, caso haja alteração do valor disponibilizado ao Município de Toledo-PR.

Item	GRUPO CARNES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
1	Bacon Defumado	Kg	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
2	Carne bovina dianteira, com osso	Kg	8000	R\$ 19,07	R\$ 152.560,00
3	Carne bovina traseira, com osso	Kg	8000	R\$ 23,76	R\$ 190.080,00
4	Carne suína, com osso	Kg	3000	R\$ 11,27	R\$ 33.810,00
5	Filé de peixe tilápia, sem absorção de água e espinho	Kg	200	R\$ 38,03	R\$ 7.606,00
6	Carne Ovina	Kg	150	R\$ 40,58	R\$ 6.087,00
7	Lingüiça Tipo Calabresa	Kg	60	R\$ 28,83	R\$ 1.729,80
8	Lingüiça Tipo Salame	Kg	30	R\$ 31,50	R\$ 945,00
9	Lingüiça Toscana	Kg	100	R\$ 14,44	R\$ 1.444,00

Item	GRUPO DOÇES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
10	Doces de frutas, pastoso/geléia, em pote	Kg	60	R\$ 16,25	R\$ 975,00
11	Doce de leite colonial, em pote	Kg	50	R\$ 33,67	R\$ 1.683,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COZINHA SOCIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3379 1520

12	Melado em pote	Kg	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
----	----------------	----	----	-----------	------------

Item	GRUPO FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
13	Banana nanica/caturra	Kg	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
14	Laranja pera	Kg	101	R\$ 2,66	R\$ 268,66
15	Maça (Gala)	Kg	100	R\$ 6,56	R\$ 656,00
16	Maracujá	Kg	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
17	Mexerica da variedade ponkan	Kg	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
18	Morango	Kg	20	R\$ 27,09	R\$ 541,80

Item	GRUPO GRÃOS E CEREAIS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
19	Feijão cariquinha tipo I	Kg	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
20	Feijão preto tipo I	Kg	80	R\$ 6,36	R\$ 508,80
21	Fubá amarelo, embalagem 1 kg	Kg	80	R\$ 5,80	R\$ 464,00
22	Soja, saca de 50kg - em grãos, comercial, sem impurezas, convencional	Kg	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00

Item	GRUPO LATICÍNIOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
23	Manteiga Colonial	Kg	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
24	Queijo Colonial	Kg	100	R\$ 38,39	R\$ 3.839,00

Item	GRUPO LEGUMES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
25	Abóbora cabotiá – Convencional	Kg	100	R\$ 3,39	R\$ 339,00
26	Abóbora cabotiá orgânica	Kg	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
27	Abóbora menina - Convencional	Kg	100	R\$ 3,81	R\$ 381,00
28	Abóbora menina orgânica	Kg	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50
29	Abóbora moranga - Convencional	Kg	100	R\$ 3,23	R\$ 323,00
30	Abóbora moranga orgânica	Kg	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
31	Abóbora seca - Convencional	Kg	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
32	Abóbora seca orgânica	Kg	50	R\$ 4,52	R\$ 226,00
33	Abobrinha verde - Convencional	Kg	200	R\$ 4,06	R\$ 812,00
34	Abobrinha verde orgânica	Kg	50	R\$ 5,27	R\$ 263,50
35	Berinjela - Convencional	Kg	50	R\$ 5,24	R\$ 262,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COZINHA SOCIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3379 1520

36	<i>Berinjela orgânica</i>	Kg	10	R\$ 6,81	R\$ 68,10
37	Chuchu - Convencional	Kg	100	R\$ 3,62	R\$ 362,00
38	<i>Chuchu orgânico</i>	Kg	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00
39	Milho verde em espiga	Kg	50	R\$ 3,69	R\$ 184,50
40	<i>Milho verde em espiga orgânico</i>	Kg	10	R\$ 4,79	R\$ 47,90
41	Pepino para salada	Kg	100	R\$ 3,63	R\$ 363,00
42	<i>Pepino para salada orgânico</i>	Kg	50	R\$ 4,71	R\$ 235,50
43	Pimentão	Kg	30	R\$ 7,10	R\$ 213,00
44	<i>Pimentão orgânico</i>	Kg	5	R\$ 9,23	R\$ 46,15
45	Pimentão cores	Kg	30	R\$ 14,19	R\$ 425,70
46	<i>Pimentão cores orgânico</i>	Kg	5	R\$ 18,44	R\$ 92,20
47	Tomate	Kg	50	R\$ 4,46	R\$ 223,00
48	<i>Tomate orgânico</i>	Kg	10	R\$ 5,79	R\$ 57,90
49	Tomate cereja	Kg	50	R\$ 11,14	R\$ 557,00
50	<i>Tomate cereja orgânico</i>	Kg	10	R\$ 14,48	R\$ 144,80
51	Vagem- Convencional	Kg	30	R\$ 11,95	R\$ 358,50
52	<i>Vagem orgânica</i>	Kg	10	R\$ 15,53	R\$ 155,30

Item	GRUPO MASSAS E PANIFICADOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
53	Agnoline de carne	Kg	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
54	Bolacha caseira de manteiga	Kg	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
55	Cuca caseira	Kg	40	R\$ 16,94	R\$ 677,60
56	Esfirra de carne	Kg	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
57	Esfirra de frango	Kg	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
58	Macarrão caseiro á base de vegetais	Kg	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
59	Macarrão caseiro congelado pacote de 1 Kg	Kg	100	R\$ 19,43	R\$ 1.943,00
60	Pão caseiro	Kg	30	R\$ 14,09	R\$ 422,70
61	Pão caseiro integral	Kg	30	R\$ 15,41	R\$ 462,30
62	Tortei de aboborá	Kg	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

Item	GRUPO POLPA DE FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
63	Polpa de fruta congelado - abacaxi	Kg	200	R\$ 20,21	R\$ 4.042,00
64	Polpa de fruta congelado - abacaxi com hortelã	Kg	200	R\$ 20,17	R\$ 4.034,00
65	Polpa de fruta congelado - acerola	Kg	200	R\$ 20,97	R\$ 4.194,00
66	Polpa de fruta congelado - goiaba	Kg	200	R\$ 20,30	R\$ 4.060,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COZINHA SOCIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3379 1520

67	Polpa de fruta congelado - maracujá	Kg	200	R\$ 21,05	R\$ 4.210,00
68	Polpa de fruta congelado - morango	Kg	200	R\$ 20,75	R\$ 4.150,00
69	Polpa de fruta congelado - uva	Kg	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
Item	GRUPO SUCOS E FERMETADOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
70	Suco de laranja integral, sem corante	Lt	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
71	Suco de uva tinto integral, 100% natural , garrafa de vidro de 1,5 litros	Un	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
72	Vinagre colonial	Lt	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
Item	GRUPO TUBÉRCULOS E RAÍZES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
73	Batata doce - Convencional	Kg	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
74	Batata inglesa - Convencional	Kg	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
75	Beterraba - Convencional	Kg	60	R\$ 3,93	R\$ 235,80
76	<i>Beterraba orgânica</i>	Kg	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
77	Cebola média - Convencional	Kg	60	R\$ 4,34	R\$ 260,40
78	Cenoura - Convencional	Kg	100	R\$ 4,33	R\$ 433,00
79	<i>Cenoura orgânica</i>	Kg	30	R\$ 5,62	R\$ 168,60
80	Mandioca descascada congelada	Kg	300	R\$ 6,09	R\$ 1.827,00
81	Rabanete	Kg	80	R\$ 4,24	R\$ 339,20
82	<i>Rabanete orgânico</i>	Kg	10	R\$ 5,51	R\$ 55,10

Item	GRUPO VERDURAS E TEMPEROS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
83	Acelga – Convencional	Kg	200	R\$ 5,23	R\$ 1.046,00
84	<i>Acelga orgânica</i>	Kg	60	R\$ 6,79	R\$ 407,40
85	Agrião	Kg	200	R\$ 10,46	R\$ 2.092,00
86	<i>Agrião orgânico</i>	Kg	60	R\$ 13,59	R\$ 815,40
87	Alecrim	Kg	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
88	Alface – Convencional	Kg	300	R\$ 7,37	R\$ 2.211,00
89	<i>Alface orgânico</i>	Kg	60	R\$ 9,58	R\$ 574,80
90	Almeirão – Convencional	Kg	200	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00
91	<i>Almeirão orgânico</i>	Kg	60	R\$ 11,03	R\$ 661,80
92	Brócolis – Convencional	Kg	100	R\$ 7,69	R\$ 769,00
93	<i>Brócolis orgânico</i>	Kg	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80
94	Cebolinha verde	Kg	50	R\$ 11,44	R\$ 572,00
95	<i>Cebolinha verde orgânica</i>	Kg	10	R\$ 14,87	R\$ 148,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COZINHA SOCIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3379 1520

96	Chicória	Kg	100	R\$ 6,65	R\$ 665,00
97	<i>Chicória orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>60</i>	<i>R\$ 8,64</i>	<i>R\$ 518,40</i>
98	Couve flor – Convencional	Kg	100	R\$ 8,18	R\$ 818,00
99	<i>Couve flor orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>30</i>	<i>R\$ 10,63</i>	<i>R\$ 318,90</i>
100	Couve manteiga	Kg	100	R\$ 7,06	R\$ 706,00
101	<i>Couve manteiga orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>30</i>	<i>R\$ 9,17</i>	<i>R\$ 275,10</i>
102	Espinafre	Kg	20	R\$ 5,72	R\$ 114,40
103	<i>Espinafre orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 7,43</i>	<i>R\$ 74,30</i>
104	Manjericão	Kg	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
105	Oregano	Kg	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
106	Repolho	Kg	200	R\$ 3,56	R\$ 712,00
107	<i>Repolho orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>60</i>	<i>R\$ 4,62</i>	<i>R\$ 277,20</i>
108	Rúcula	Kg	200	R\$ 9,26	R\$ 1.852,00
109	<i>Rúcula orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>60</i>	<i>R\$ 12,03</i>	<i>R\$ 721,80</i>
110	Salsa	Kg	50	R\$ 13,10	R\$ 655,00
111	<i>Salsa orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 17,03</i>	<i>R\$ 170,30</i>
TOTAL GERAL				R\$ 493.463,11	

4. DOS VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO E LIMITES DE VENDA

4.1. Os preços estabelecidos foram definidos a partir de cotação de preços em Mercado Atacadista, Feira da Agricultura Familiar e Cooperativa da Agricultura Familiar de Toledo-PR e região, coletados nos últimos 12 meses, sendo estabelecida uma média dos preços pesquisados, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 59, de 10 de julho de 2013, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA).

4.2. Havendo alteração brusca nos preços fixados pelo Município, que não se referem às oscilações climáticas, poderão ser reajustados e alterados mediante nova pesquisa de preços dos últimos meses.

4.3. Os preços dos produtos orgânicos terão o pagamento de valores diferenciados dos produtos convencionais, sendo superior em 30% sobre estes, consoante ao disposto no art. 33, inciso 2º da Lei 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Somente serão pagos como produtos orgânicos aqueles provenientes de propriedade/produzidor que possuir certificação por Organismo de Avaliação de Conformidade Orgânica (OAC) credenciado junto Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (Lei 10.831/03), que esteja vigente.

4.4. Somente serão aceitas as polpas de frutas dos estabelecimentos familiares rurais de produção registrados no Sipeagro, credenciado junto Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (Decreto 10.026/2019), que esteja vigente.

4.5. O limite individual de venda dos Agricultores Familiares deverá respeitar o valor máximo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme Decreto nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021, de acordo com a relação de grupos/produtos cadastrados na Proposta.

4.6. O valor total estimado para a referida contratação poderá ser de **493.463,11** (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e onze centavos).

5. DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE VENDA

5.1. Os agricultores individuais, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF poderão apresentar a documentação para a habilitação **até às 17h00min do dia anterior ao de abertura**, na COZINHA SOCIAL, localizada na Avenida Maripá nº 7001, Jardim Filadélfia, CEP: 85.902-060 ou protocolados até o horário estabelecido em edital no Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, Centro, CEP: 85.900-110 – Toledo, Estado do Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COZINHA SOCIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3379 1520

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter, sob pena de inabilitação:

5.2.1. Agricultor Individual:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- b) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia da DAP Principal (Declaração e Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;
- d) Cópia da Licença Sanitária vigente ou cópia de comprovante de protocolo de solicitação no Departamento competente desta Prefeitura efetuado nos últimos 6 (seis) meses ou declaração de dispensa de licença sanitária, somente para propostas com credenciamento nos grupos **LATICÍNIOS, DOCES, FRUTAS, GRÃOS, POLPAS DE FRUTAS, LEGUMES, MASSAS, PANIFICADOS, TUBERCULOS E RAIZES e VERDURAS E TEMPEROS.**
- e) Cópia do Certificado de Conformidade Orgânica vigente, ou documentação que comprove que está em processo de renovação da Certificação, somente para produtores orgânicos;
- f) Proposta de fornecimento de alimentos para Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I.

6. DA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

6.1. A aquisição de produtos diretamente da Agricultura Familiar dar-se-á atendendo a modalidade de Compra com Doação Simultânea e/ou Compra Direta, e dependerá da demanda da Cozinha Social, a partir de cardápio desenvolvido pelas Nutricionistas nesta alocadas, bem como da disponibilidade de produtos ofertados pelos produtores rurais, desde que respeite o limite de participação de, no máximo, R\$ 12.000,00 anuais por unidade familiar, conforme Decreto nº 10.880/2021.

6.2. A compra será realizada utilizando-se critério de rateio, observando a demanda, a oferta e a melhor logística.

6.3. O contato com os agricultores familiares dar-se-á de forma constante, a fim de que haja o melhor andamento do processo, possibilitando fracionar a demanda de forma que contemple o máximo de produtores possível.

7. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) do Município de Toledo-PR, localizado na Avenida Maripá nº 7001 – Jardim Filadélfia – CEP: 85.902-060, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 15h, nas quantidades, datas e horários previstos nos cronogramas fornecidos pelo (a) Nutricionista da Cozinha Social – Secretaria da Administração, onde será emitido o Termo de Recebimento e Aceitabilidade.

7.2. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita semanalmente, mediante solicitação da Cozinha Social.

7.3. As embalagens dos produtos deverão conter rótulo nutricional com fabricante e data de validade.

7.4. Os produtos recebidos deverão estar em conformidade aos padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelos quais será concedida a aceitabilidade mediante Nutricionista responsável.

7.5. As quantidades selecionadas foram baseadas na tabela *per capita* por grupo de produtos:

GRUPO	QUANTIDADE <i>per capita</i>
Legumes/Verduras e Tubérculos	70g a 80g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Temperos	1g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Tubérculos: Mandioca	100g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Tubérculos: Batata doce	160g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Carnes (bovina, suína e ovina)	240g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COZINHA SOCIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3379 1520

Peixes	135g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Queijo	20g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Panificados	50g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Massas	100g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades

7.6. A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuadas no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, no Sistema do Programa de Alimenta Brasil – SISALIMENTA, quando da conclusão do processo de Seleção.

8. DOS PRAZOS E PAGAMENTOS

8.1. O pagamento será realizado mensalmente, por meio de instituição financeira oficial, denominada como Agente Operador, sendo realizado diretamente aos beneficiários fornecedores.

9. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

9.1. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios e priorização especificados no Decreto 10.880, de 2 de Dezembro de 2021.

9.2. O Município estabelece prioridades geográficas na seleção dos beneficiários fornecedores, tendo em vista que o Programa Alimenta Brasil é um programa de compras locais, conforme segue:

1º Adquirir os alimentos de produtores do próprio Município;

2º Priorizar os agricultores pertencentes aos públicos prioritários, conforme resoluções do GGPAA.

9.2.1. Em casos excepcionais, visando atender a demanda de alimentos que não tem produção no Município, é possível adquirir produtos de agricultores sediados em outras localidades, priorizando-se os municípios vizinhos, território, região e Estado, desde que estejam devidamente credenciados e habilitados.

10. DA CLÁUSULA DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

10.1. O licitante/contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) Prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

11. DOS FISCAIS DE CONTRATO

11.1. A fiscal do contrato designada como representante para acompanhamento será a Nutricionista **Denise Gomes Hoffmann**, e como sua suplente a Nutricionista **Vanessa Gesser Correa** lotada na Cozinha Social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COZINHA SOCIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3379 1520

12. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas ocorrerão mediante Portaria do Ministério da Cidadania (ou do Ministério que vier a substituí-lo) com definição de seu respectivo valor de repasse aos produtores cadastrados, observados os limites, sendo o pagamento realizado por meio de instituição financeira oficial, denominada como Agente Operador, e realizado diretamente aos beneficiários fornecedores.

Município de Toledo, 17 de Janeiro de 2023.

HELEN KATHIUSCA DA SILVA
Assistente em Administração I

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
Secretário da Administração

 <h1 style="margin: 0;">TOLEDO</h1> <p style="margin: 0;">— PREFEITURA —</p>		
TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR		
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR		
Nome do Agricultor(a):		
Nº DAP:	Data Validade DAP:	CPF:
Endereço:		
Município/UF: TOLEDO - PR	CEP: 85.900-110	DDD/Telefone:
Vigência da Proposta de Participação: Conforme Período de Execução da Proposta - SISALIMENTA		

Eu, xxxxxxx, declaro, sob as penas da lei, que:

- conheço o Programa Alimenta Brasil– PAB, criado pelo art. 29 da Medida Provisória nº 1.061 de 9 de agosto de 2021, Atualmente Lei 14.284/2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.880, de 2 de Dezembro de 2021;
- tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora;
- comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAB;
- comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP, conforme estabelece o Decreto nº 10.880/2021, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas (Prefeitura, Estado ou Conab);
- comprometo-me a regularizar a Licença Sanitária necessária para comprovar a boa procedência dos Produtos, mantendo-a vigente, tendo em vista que sua não validade compromete minha participação no Programa;
- comprometo-me a regularizar a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, mantendo-a vigente, tendo em vista que sua não validade compromete minha participação no programa;
- comprometo-me a comunicar o setor competente sobre quaisquer alteração nos dados apresentados no projeto de venda.

Dos Produtos e sua origem

Declaro que os produtos comercializados constante no projeto de venda anexo são de minha própria produção.

Da exclusão do Programa

Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAA poderei ser excluído automaticamente do Programa; além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade Executora do PAB pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Toledo, XX de xxxx de 2023.

<hr/> Beneficiário Fornecedor	<hr/> Responsável Legal pela Unidade Executora do PAA
Nome: CPF: DAP:	Nome: LUIZ CARLOS BAZEI CPF: 575.295.909-87

Assinaturas

Página: 1



Documento: 2020/2023 - TR - PAB

Data: 17/01/2023 15:16:14

Situação: Pendente de assinatura

Servidor

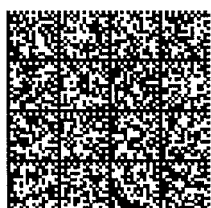
Assinado em



O documento foi assinado por HELEN KATHIUSCA DA SILVA na data 17/01/2023 15:17. Assinatura realizada através do login do usuário. Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/documento/2020/2023>



O documento foi assinado por LUIZ CARLOS BAZEI na data 18/01/2023 08:22. Assinatura realizada através do login do usuário. Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/documento/2020/2023>



O documento foi assinado por ANDRIWS TODESCHINI PRESTES na data 18/01/2023 14:20. Assinatura realizada através do login do usuário. Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/documento/2020/2023>

equiplano



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL

TERMO DE ADESÃO ALIMENTA BRASIL Nº 00917/2022

PROCESSO SEI Nº 71000.131084/2012-12

O Município TOLEDO / PR inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.806/0001-88 doravante denominado MUNICÍPIO neste ato representado pelo (a) PREFEITO (A) MUNICIPAL Sr (a). LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro(a), RG nº 34848564 , e CPF nº 483.580.029-04, RESOLVE firmar o presente TERMO DE ADESÃO, em conformidade com a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, o Decreto nº 10.852, de 08 de novembro de 2021, as Resoluções do Grupo Gestor do Alimenta Brasil e as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a adesão ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa Alimenta Brasil

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

O MUNICÍPIO ao firmar o presente Termo, atesta o cumprimento das seguintes ações ou condições:

I - Designação do gestor local do Programa Alimenta Brasil, o qual deverá responder pela:

- a) Gestão e coordenação municipal do programa, incluindo o processo de aquisição de alimentos e sua destinação;
- b) Controle e ateste dos alimentos recebidos nas operações realizadas pelo MUNICÍPIO e pela fidedignidade das informações encaminhadas ao MINISTÉRIO para fins de pagamento aos fornecedores;
- c) Articulação com os governos federal e estadual;
- d) Interlocução com a instância de controle social;
- e) Integração do Programa com as áreas de segurança alimentar, assistência social, agricultura e desenvolvimento rural sustentável, dentre outras, quando existentes, visando ao desenvolvimento das ações do Programa no âmbito local;
- f) Encaminhamento de informação ao MINISTÉRIO a respeito do órgão e gestor local do Programa e dar anuência que a Instância de Controle Social acompanhará as ações referentes ao Programa e apoiará a fiscalização, visando assegurar o fiel cumprimento das regras do Programa Alimenta Brasil;

g) Disponibilização de estrutura física e de recursos humanos para implementação do Programa.

II - Definição do órgão responsável pela gestão local do Programa;

III - Definição da instância de controle social local do Programa com a anuência de seu representante;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS COMPROMISSOS DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO, ao firmar o presente Termo, compromete-se a:

I - Executar o Programa de acordo com as modalidades e metas pactuadas por meio de Planos Operacionais, promovendo:

- a) Identificação de potenciais beneficiários fornecedores do Programa Alimenta Brasil, especialmente aqueles inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, com prioridade a povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e agricultores familiares em situação de extrema pobreza;
- b) Cadastramento de fornecedores e obtenção do Termo de Compromisso do fornecedor, conforme modelo disponibilizado pelo Ministério da Cidadania;
- c) Cadastramento de entidades aptas a receber alimentos do Programa e obtenção do Termo de Compromisso da entidade;
- d) Acompanhamento das ações de fornecimento dos alimentos realizadas pelas entidades atendidas;
- e) Adequado funcionamento da logística de recebimento, armazenamento e distribuição dos alimentos;
- f) Registro correto e tempestivo das operações de aquisição e distribuição no sistema de gestão disponibilizada pelo Programa;
- g) Controle da qualidade dos produtos adquiridos e distribuídos;
- h) Adequada emissão e guarda de documentação fiscal referente às operações de compra;
- i) Acompanhamento do limite de participação anual individual do fornecedor nas operações sob sua supervisão;
- j) Respeito aos limites de recursos financeiros pactuados no Plano Operacional;
- k) Ateste da documentação fiscal e a emissão do Termo de Recebimento e Aceitabilidade dos produtos entregues pelos beneficiários fornecedores, conforme modelo a ser disponibilizado;
- l) Adequada guarda e armazenamento dos alimentos adquiridos até o momento de sua destinação ao beneficiário.

II - Propiciar a atuação das instâncias de controle social nas ações de acompanhamento e fiscalização do Programa Alimenta Brasil ;

III - Promover a apuração e/ou o encaminhamento, às instâncias cabíveis, de denúncias sobre irregularidades na execução do Programa;

IV - Articular a execução do programa às estratégias de implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

V - Facilitar o monitoramento e o acompanhamento do Ministério, permitindo-lhe efetuar visitas in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento;

VII - Para fins de divulgação, a modalidade Compra com Doação Simultânea será denominada "Alimenta Brasil - Compra com Doação Simultânea". O Município não poderá utilizar marca própria ou referência ao Programa do Estado ou Município. Todas as peças publicitárias deverão conter o nome oficial do Programa com a identificação do Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O presente Termo de Adesão não envolve a transferência de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes.

A pactuação dos compromissos financeiros de pagamento aos fornecedores do Programa, por parte da União, serão ajustados periodicamente mediante celebração de Planos Operacionais acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de adesão terá vigência de 60 (sessenta) meses da data de sua publicação, sendo automaticamente prorrogado por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes, comunicada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Este Termo poderá ser denunciado pelos partícipes a qualquer tempo, ou rescindido em caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações assumidas durante o período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser alterado durante a sua vigência, de comum acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado, sendo vedada a modificação do objeto. (RETIRAR)

CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL

Em qualquer situação, os profissionais envolvidos na execução dos trabalhos decorrentes da vigência deste Termo permanecerão subordinados às entidades às quais estejam vinculados, não se estabelecendo qualquer tipo de relação empregatícia com o Ministério.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente termo será publicado pelo MINISTÉRIO no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Justiça Federal do Distrito Federal como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões fundadas neste Termo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília, 23 de setembro de 2022 .

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE TOLEDO / PR



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, Usuário **Externo**, em 27/09/2022, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13010794** e o código CRC **AD31C461**.

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Empresa	Unid.	Média por período*	Preço médio do período
1	AGNOLINE DE CARNE	Cofatol	Kg	R\$ 38,00	R\$ 38,00
2	BOLACHA CASEIRA DE MANTEIGA	Cofatol	Kg	R\$ 30,00	R\$ 30,00
3	CUCA CASEIRA	Cofatol	Kg	R\$ 17,90	R\$ 16,94
		Osni	Kg	R\$ 16,50	
		Rosa Laura	Kg	R\$ 16,41	
4	ESFIRRA DE CARNE	Cofatol	Uni	R\$ 3,50	R\$ 3,50
5	ESFIRRA DE FRANGO	Cofatol	Uni	R\$ 3,50	R\$ 3,50
6	MACARRÃO CASEIRO À BASE DE VEGETAIS	Cofatol	Kg	R\$ 19,00	R\$ 19,00
7	MACARRÃO CASEIRO CONGELADO	Cofatol	Kg	R\$ 18,50	R\$ 19,43
		Osni	Kg	R\$ 20,00	
		Rosa Laura	Kg	R\$ 19,80	
8	PÃO CASEIRO	Cofatol	Kg	R\$ 15,00	R\$ 14,09
		Osni	Kg	R\$ 13,80	
		Rosa Laura	Kg	R\$ 13,46	
9	PÃO CASEIRO INTEGRAL	Cofatol	Kg	R\$ 17,00	R\$ 15,41
		Osni	Kg	R\$ 14,80	
		Rosa Laura	Kg	R\$ 14,42	
9	TORTEI DE ABÓBORA	Osni	Kg	R\$ 40,00	R\$ 40,00

*Fevereiro/2022 a Janeiro/2023

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid.	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	Preço médio oferecido
1	CUCA CASEIRA	Kg	R\$ 14,80	R\$ 16,50	R\$ 17,80	R\$ 16,20	R\$ 15,80	R\$ 16,60	R\$ 16,50	R\$ 16,80	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 16,50
2	MACARRÃO CASEIRO CONGELADO	Kg	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 20,50	R\$ 20,50	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
4	PÃO CASEIRO	Kg	R\$ 12,90	R\$ 14,25	R\$ 14,80	R\$ 13,25	R\$ 12,50	R\$ 13,60	R\$ 14,00	R\$ 13,90	R\$ 13,50	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 12,90	R\$ 13,80
5	PÃO CASEIRO INTEGRAL	Kg	R\$ 15,90	R\$ 16,00	R\$ 15,50	R\$ 16,90	R\$ 14,60	R\$ 15,50	R\$ 14,40	R\$ 15,00	R\$ 13,50	R\$ 13,20	R\$ 13,50	R\$ 13,55	R\$ 14,80
6	TORTEI DE ABOBORA	Kg	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00


OSNI EDEMIR ABICH
Nome e Assinatura do Responsável

CPF: 015.740.229-03

Carimbo:

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GPPAA

Item	Produto	Unid.	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	Preço médio do período
1	AGNOLINE DE CARNE	Kg	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00
2	BOLACHA CASEIRA DE MANTEIGA	Kg	R\$ 32,00	R\$ 28,00	R\$ 31,00	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 29,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00
3	CUCA CASEIRA	Kg	R\$ 17,90	R\$ 17,80	R\$ 17,80	R\$ 18,00	R\$ 18,10	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 17,80	R\$ 17,90	R\$ 17,80	R\$ 17,80	R\$ 17,90	R\$ 17,90
4	ESFIRRA DE CARNE	Uni	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50
5	ESFIRRA DE FRANGO	Uni	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50
6	MACARRAO CASEIRO A BASE DE VEGETAIS	Kg	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 18,40	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 18,80	R\$ 20,00	R\$ 18,70	R\$ 18,80	R\$ 19,70	R\$ 19,00	R\$ 19,00
7	MACARRÃO CASEIRO CONGELADO	Kg	R\$ 17,70	R\$ 17,90	R\$ 18,50	R\$ 18,40	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 18,80	R\$ 18,60	R\$ 18,70	R\$ 18,80	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 18,50
8	PÃO CASEIRO	Kg	R\$ 13,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ 15,00	R\$ 14,50	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
9	PAO CASEIRO INTEGRAL	Kg	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 17,60	R\$ 17,60	R\$ 17,00	R\$ 17,10	R\$ 16,90	R\$ 16,90	R\$ 17,00	R\$ 17,05	R\$ 16,95	R\$ 16,95	R\$ 17,00


 05.140.968/0001-37
 COOP DE AGRIC FAMILIARES
 DE TOLEDO
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1295 CENTRO
 CEP- 85900 110 TOLEDO P.R.

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid.	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	Preço médio do período
1	CUCA CASEIRA	Kg	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 15,80	R\$ 15,60	R\$ 16,00	R\$ 16,80	R\$ 16,70	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 16,41
2	MACARRÃO CASEIRO CONGELADO	Kg	R\$ 18,00	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 19,00	R\$ 19,80	R\$ 19,80	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 19,80
4	PÃO CASEIRO	Kg	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,50	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,46
5	PÃO CASEIRO INTEGRAL	Kg	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 14,80	R\$ 14,70	R\$ 14,60	R\$ 14,20	R\$ 13,80	R\$ 13,90	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 13,00	R\$ 14,42

11.969.918/0001-60
 I.E. 905240275
 ROSA LAURA JOBRACÕES LTDA - ME
 RUA PEREGRINO DE ALMEIDA, 100 - JARDIM
 TOLEDO - PR - 84010-000

ROSA LAURALICITAÇÕES LTDA-ME
 EDIMILSON LARA DOS SANTOS
 CNPJ:11969918000160
 ADMINISTRADOR

Toledo, 10 de Janeiro de 2023

PESQUISA DE PREÇOS EM FEIRA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

021

Item	Produto	Unid.	Rosa Laura	GOFATOL	CEASA	Preço Médio
1	ABÓBORA ÇABOTIÁ	Kg	R\$ 3,37		R\$ 3,40	R\$ 3,39
2	ABÓBORA MENINA	Kg	R\$ 3,76		R\$ 3,86	R\$ 3,81
3	ABÓBORA MORANGA	Kg	R\$ 3,24		R\$ 3,22	R\$ 3,23
4	ABOBORA SECA	Kg	R\$ 3,22		R\$ 3,73	R\$ 3,48
5	ABOBRINHA VERDE	Kg	R\$ 3,87	R\$ 4,35	R\$ 3,95	R\$ 4,06
6	ACELGA (Couve Chinesa)	Kg	R\$ 5,10	R\$ 5,10	R\$ 5,50	R\$ 5,23
7	AGRIÃO	Kg	R\$ 8,00		R\$ 12,92	R\$ 10,46
8	ALECRIM	Kg		R\$ 17,00		R\$ 17,00
9	ALFACE	Kg	R\$ 7,47	R\$ 7,30	R\$ 7,33	R\$ 7,37
10	ALMEIRÃO	Kg	R\$ 7,47	R\$ 7,30	R\$ 10,69	R\$ 8,49
11	BANANA NANICA/ CATURRA	Kg		R\$ 4,00		R\$ 4,00
12	BATATA DOCE ROXA	Kg	R\$ 3,71	R\$ 3,50	R\$ 3,89	R\$ 3,70
13	BATATA INGLESA	Kg	R\$ 3,92		R\$ 3,58	R\$ 3,75
14	BERINJELA	Kg	R\$ 4,41		R\$ 6,07	R\$ 5,24
15	BETERRABA	Kg	R\$ 3,90	R\$ 4,50	R\$ 3,38	R\$ 3,93
16	BRÓCOLIS	Kg	R\$ 6,91	R\$ 8,50	R\$ 7,67	R\$ 7,69
17	CEBOLA MÉDIA	Kg	R\$ 3,74		R\$ 4,93	R\$ 4,34
18	CEBOLINHA VERDE	Kg	R\$ 9,39	R\$ 12,00	R\$ 12,92	R\$ 11,44
19	CENOURA	Kg	R\$ 4,28	R\$ 5,15	R\$ 3,56	R\$ 4,33
20	CHICÓRIA (Escarola)	Kg	R\$ 6,38		R\$ 6,91	R\$ 6,65
21	CHUCHU	Kg	R\$ 3,42	R\$ 3,70	R\$ 3,74	R\$ 3,62
22	COUVE FLOR	Kg	R\$ 8,15	R\$ 8,00	R\$ 8,38	R\$ 8,18
23	COUVE MANTEIGA	Kg	R\$ 6,80	R\$ 7,50	R\$ 6,88	R\$ 7,06
24	ESPINAFRE*	Kg	R\$ 5,38		R\$ 6,06	R\$ 5,72
25	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I	Kg		R\$ 7,00		R\$ 7,00
26	FEIJÃO PRETO TIPO I	Kg		R\$ 6,36		R\$ 6,36
27	FUBÀ DE MILHO AMARELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM , 1 KG.	Kg		R\$ 5,80		R\$ 5,80
28	LARANJA PERA	Kg	R\$ 3,05	R\$ 2,90	R\$ 2,02	R\$ 2,66
29	MAÇÃ (Gala CAT 2)	Kg	R\$ 6,29		R\$ 6,82	R\$ 6,56
30	MANJERICÃO	Kg		R\$ 20,00		R\$ 20,00
31	MARACUJÁ	Kg	R\$ 9,97		R\$ 10,02	R\$ 10,00
32	MEXERICA DA VAR. PONKAN			R\$ 4,50		R\$ 4,50
33	MILHO VERDE EM ESPIGA*	Kg	R\$ 3,85		R\$ 3,53	R\$ 3,69
34	MORANGO	Kg	R\$ 26,17		R\$ 28,01	R\$ 27,09
35	MANDIOCA (Alpim) Descascado*	Kg	R\$ 5,53	R\$ 7,00	R\$ 5,75	R\$ 6,09
36	OREGANO	Kg		R\$ 16,00		R\$ 16,00
37	PEPINO PARA SALADA	Kg	R\$ 3,61	R\$ 3,80	R\$ 3,48	R\$ 3,63
38	PIMENTÃO	Kg	R\$ 6,87		R\$ 7,33	R\$ 7,10
39	PIMENTÃO CORES	Kg	R\$ 12,57		R\$ 15,80	R\$ 14,19
40	RABANETE	Kg	R\$ 4,25		R\$ 4,22	R\$ 4,24
41	REPOLHO	Kg	R\$ 3,50	R\$ 3,80	R\$ 3,38	R\$ 3,56
42	RÚCULA	Kg	R\$ 6,95	R\$ 7,90	R\$ 12,92	R\$ 9,26
43	SALSA	Kg	R\$ 12,08	R\$ 13,90	R\$ 13,33	R\$ 13,10
44	TOMATE (Longa Vida Extra A)	Kg	R\$ 4,12		R\$ 4,80	R\$ 4,46
45	TOMATE CEREJA**	Kg	R\$ 10,90		R\$ 11,38	R\$ 11,14
46	VAGEM	Kg	R\$ 10,79		R\$ 13,11	R\$ 11,95

*Fevereiro/2022 a Janeiro/2023

PESQUISA DE PREÇOS DO CEASA - CASCAVEL - PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE RENDIMENTO - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GPPAA

Item	Produto	01/10/2022	02/04/2022	02/05/2022	02/06/2022	02/07/2022	02/08/2022	01/09/2022	01/10/2022	01/11/2022	01/12/2022	01/10/2023	Período do preço médio do
		Por Kg	Por Kg	Por Kg	Por Kg	Por Kg	Por Kg	Por Kg	Por Kg	Por Kg	Por Kg	Por Kg	período
1	ABÓBORA CABOTIÁ	R\$ 2,30	R\$ 4,60	R\$ 3,80	R\$ 2,50	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,90	R\$ 3,30	R\$ 3,90	R\$ 4,20	R\$ 4,60	R\$ 3,40
2	ABÓBORA MENINA	R\$ 2,50	R\$ 2,20	R\$ 3,30	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 4,50	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,86
3	ABÓBORA MORANGA	R\$ 2,93	R\$ 3,33	R\$ 3,60	R\$ 2,93	R\$ 2,67	R\$ 2,67	R\$ 2,87	R\$ 3,33	R\$ 3,33	R\$ 3,47	R\$ 3,47	R\$ 3,22
4	ABÓBORA SECA	R\$ 2,43	R\$ 3,27	R\$ 3,57	R\$ 3,57	R\$ 3,86	R\$ 4,00	R\$ 3,86	R\$ 3,57	R\$ 4,00	R\$ 3,71	R\$ 3,57	R\$ 3,73
5	ABOBRINHA VERDE	R\$ 3,27	R\$ 3,57	R\$ 4,24	R\$ 5,09	R\$ 4,00	R\$ 3,03	R\$ 3,27	R\$ 4,73	R\$ 3,64	R\$ 3,52	R\$ 3,88	R\$ 3,95
6	ACELGA (Couve Chinesa)	R\$ 12,45	R\$ 6,60	R\$ 7,55	R\$ 5,66	R\$ 5,66	R\$ 4,72	R\$ 3,77	R\$ 3,40	R\$ 3,40	R\$ 3,40	R\$ 3,77	R\$ 5,50
7	AGRIÃO	R\$ 8,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 12,92
8	ALFACE	R\$ 11,25	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 5,25	R\$ 5,25	R\$ 5,25	R\$ 5,25	R\$ 5,25	R\$ 5,25	R\$ 7,33
9	ALMEIRÃO	R\$ 8,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,69
10	BATATA DOCE ROXA	R\$ 4,00	R\$ 3,64	R\$ 3,55	R\$ 2,73	R\$ 2,91	R\$ 3,09	R\$ 3,64	R\$ 5,27	R\$ 4,55	R\$ 3,45	R\$ 4,55	R\$ 3,89
11	BATATA INGLESA	R\$ 4,40	R\$ 2,00	R\$ 3,90	R\$ 2,40	R\$ 2,50	R\$ 3,60	R\$ 2,50	R\$ 4,50	R\$ 5,60	R\$ 3,80	R\$ 5,20	R\$ 3,58
12	BERINJELA	R\$ 4,20	R\$ 5,40	R\$ 5,00	R\$ 4,20	R\$ 5,60	R\$ 4,20	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 7,60	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 6,07
13	BETERRABA	R\$ 3,60	R\$ 4,90	R\$ 3,50	R\$ 2,90	R\$ 3,20	R\$ 3,40	R\$ 3,00	R\$ 3,10	R\$ 2,60	R\$ 2,50	R\$ 2,65	R\$ 3,38
14	BROCOLIS	R\$ 15,35	R\$ 10,47	R\$ 6,98	R\$ 6,98	R\$ 6,98	R\$ 6,98	R\$ 5,81	R\$ 4,65	R\$ 4,65	R\$ 5,81	R\$ 9,30	R\$ 7,87
15	CEBOLA MÉDIA	R\$ 2,75	R\$ 6,50	R\$ 3,00	R\$ 4,40	R\$ 3,60	R\$ 4,20	R\$ 4,80	R\$ 4,50	R\$ 5,60	R\$ 9,50	R\$ 5,50	R\$ 4,93
16	CEBOLINHA VERDE	R\$ 8,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 12,92
17	CENOURA	R\$ 5,50	R\$ 7,50	R\$ 5,00	R\$ 2,80	R\$ 2,90	R\$ 2,90	R\$ 2,50	R\$ 2,60	R\$ 2,50	R\$ 1,90	R\$ 2,50	R\$ 3,56
18	CHICÓRIA (Escarola)	R\$ 6,25	R\$ 6,25	R\$ 4,86	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 6,91
19	CHUCHU	R\$ 7,38	R\$ 6,50	R\$ 2,75	R\$ 3,13	R\$ 3,38	R\$ 3,13	R\$ 4,25	R\$ 3,13	R\$ 2,38	R\$ 2,88	R\$ 3,19	R\$ 3,74
20	COUVE FLOR	R\$ 11,14	R\$ 7,71	R\$ 8,57	R\$ 10,00	R\$ 11,14	R\$ 7,71	R\$ 10,00	R\$ 6,57	R\$ 7,29	R\$ 7,14	R\$ 8,29	R\$ 8,38
21	COUVE MANTEIGA	R\$ 10,87	R\$ 8,70	R\$ 6,52	R\$ 6,52	R\$ 8,70	R\$ 5,65	R\$ 5,22	R\$ 6,52	R\$ 4,35	R\$ 4,35	R\$ 4,35	R\$ 6,88
22	ESPINAFRE*	R\$ 6,06	R\$ 6,06	R\$ 6,06	R\$ 6,06	R\$ 6,06	R\$ 6,06	R\$ 6,06	R\$ 6,06	R\$ 6,06	R\$ 6,06	R\$ 6,06	R\$ 6,06
23	LARANJA PERA	R\$ 2,09	R\$ 2,22	R\$ 2,26	R\$ 2,17	R\$ 2,00	R\$ 1,65	R\$ 1,91	R\$ 2,09	R\$ 1,83	R\$ 1,83	R\$ 1,91	R\$ 2,92
24	MAÇÃ (Gala CAT 2)	R\$ 5,55	R\$ 5,68	R\$ 5,68	R\$ 6,71	R\$ 5,29	R\$ 5,29	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 9,94	R\$ 6,82
25	MARAGUJÁ	R\$ 11,00	R\$ 6,40	R\$ 7,90	R\$ 9,30	R\$ 7,20	R\$ 7,10	R\$ 9,70	R\$ 10,60	R\$ 10,10	R\$ 14,30	R\$ 17,60	R\$ 10,02
26	MILHO VERDE EMESPIGA*	R\$ 2,31	R\$ 2,31	R\$ 2,31	R\$ 2,31	R\$ 4,62	R\$ 4,23	R\$ 4,23	R\$ 4,23	R\$ 4,62	R\$ 4,62	R\$ 4,23	R\$ 3,53
27	MORANGO	R\$ 25,53	R\$ 23,40	R\$ 27,66	R\$ 34,04	R\$ 42,55	R\$ 36,30	R\$ 21,28	R\$ 19,15	R\$ 25,53	R\$ 19,15	R\$ 34,04	R\$ 28,01
28	MANDIOCA (Alpim) Descascado*	R\$ 4,17	R\$ 5,36	R\$ 5,95	R\$ 5,95	R\$ 5,95	R\$ 5,95	R\$ 5,95	R\$ 5,95	R\$ 5,95	R\$ 5,95	R\$ 5,95	R\$ 5,75
29	PERÍO PARA SALADA	R\$ 3,20	R\$ 3,50	R\$ 3,90	R\$ 4,00	R\$ 3,80	R\$ 2,70	R\$ 3,30	R\$ 3,60	R\$ 2,80	R\$ 4,90	R\$ 2,75	R\$ 3,48
30	PIMENTÃO	R\$ 7,00	R\$ 7,20	R\$ 5,80	R\$ 6,20	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,60	R\$ 7,80	R\$ 7,00	R\$ 10,20	R\$ 8,40	R\$ 7,33
31	PIMENTÃO CORES	R\$ 10,80	R\$ 19,20	R\$ 18,00	R\$ 20,40	R\$ 12,00	R\$ 10,80	R\$ 14,40	R\$ 14,40	R\$ 18,00	R\$ 13,20	R\$ 19,20	R\$ 15,80
32	RABANETE	R\$ 6,00	R\$ 3,83	R\$ 4,17	R\$ 4,17	R\$ 5,00	R\$ 4,17	R\$ 3,33	R\$ 4,17	R\$ 4,17	R\$ 4,17	R\$ 3,33	R\$ 4,22
33	REPOLHO	R\$ 3,47	R\$ 9,21	R\$ 4,58	R\$ 3,26	R\$ 2,63	R\$ 2,53	R\$ 2,11	R\$ 1,95	R\$ 2,11	R\$ 2,11	R\$ 2,37	R\$ 3,38
34	RÚCULA	R\$ 8,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 12,92
35	SALSA	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33
36	TOMATE (Longa Vida Extra A)	R\$ 3,18	R\$ 5,27	R\$ 6,82	R\$ 7,27	R\$ 3,73	R\$ 2,73	R\$ 3,64	R\$ 5,36	R\$ 4,36	R\$ 4,91	R\$ 5,00	R\$ 4,80
37	TOMATE CEREJA**	R\$ 33,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 11,38
38	VAGEM	R\$ 10,00	R\$ 7,50	R\$ 8,75	R\$ 16,25	R\$ 15,00	R\$ 11,58	R\$ 16,00	R\$ 15,33	R\$ 17,33	R\$ 12,67	R\$ 13,17	R\$ 13,11

Para os produtos que apresentam os valores por unidade, considera-se a unidade conforme gramatura média da Conab, sendo os seguintes produtos:

Acelga = 1 Kg a unidade; Agrião = 300 g a unidade; Alface = 350g a unidade; Almeirão = 400 g a unidade; Brócolis = 400 g a unidade; Chicória = 400 g a unidade; Couve-flor = 1,5 kg a unidade.

*Preços utilizados CEASA Curitiba - falta de cotação CEASA Cascavel - Ano todo.

**Preços utilizados CEASA Curitiba - falta de cotação CEASA Cascavel - Alguns meses.

*Fevereiro/2022 a Janeiro/2023

PESQUISA DE PREÇOS EM FEIRA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA DEFINIR DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - P. MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid.	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	Preço médio do período
1	ABÓBORA CABOTIÁ	Kg	R\$ 3,40	R\$ 3,70	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,20	R\$ 3,40	R\$ 3,70	R\$ 3,40	R\$ 3,30	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 3,30	R\$ 3,37
2	ABÓBORA MENINA	Kg	R\$ 3,70	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,89	R\$ 3,89	R\$ 3,70	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,70	R\$ 3,89	R\$ 3,80	R\$ 3,60	R\$ 3,76
3	ABÓBORA MORANGA	Kg	R\$ 3,20	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,20	R\$ 3,35	R\$ 3,35	R\$ 3,30	R\$ 3,15	R\$ 3,20	R\$ 3,30	R\$ 3,00	R\$ 3,24
4	ABOBORA SECA	Kg	R\$ 3,15	R\$ 3,15	R\$ 3,20	R\$ 3,25	R\$ 3,25	R\$ 3,25	R\$ 3,20	R\$ 3,23	R\$ 3,23	R\$ 3,26	R\$ 3,26	R\$ 3,26	R\$ 3,22
5	ABOBRINHA VERDE	Kg	R\$ 4,00	R\$ 4,15	R\$ 3,90	R\$ 3,95	R\$ 3,90	R\$ 3,80	R\$ 3,90	R\$ 3,80	R\$ 3,75	R\$ 3,80	R\$ 3,76	R\$ 3,72	R\$ 3,87
6	ACELGA	Kg	R\$ 5,20	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,10	R\$ 5,10	R\$ 5,15	R\$ 5,20	R\$ 5,10	R\$ 5,10	R\$ 5,00	R\$ 5,25	R\$ 5,10
7	AGRIÃO	Kg	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 8,50	R\$ 7,90	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 7,60	R\$ 7,60	R\$ 7,80	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00
8	ALFACE	Kg	R\$ 7,00	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,50	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 7,00	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,00	R\$ 7,47
9	ALMEIRÃO	Kg	R\$ 7,00	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,50	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 7,00	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,00	R\$ 7,47
10	BATATA DOCE ROXA	Kg	R\$ 3,80	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 4,00	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,71
11	BATATA INGLESA	Kg	R\$ 4,00	R\$ 4,25	R\$ 4,00	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 4,00	R\$ 3,90	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,92
12	BERINJELA	Kg	R\$ 4,00	R\$ 4,20	R\$ 4,30	R\$ 4,50	R\$ 4,60	R\$ 4,40	R\$ 4,70	R\$ 4,40	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,40	R\$ 4,30	R\$ 4,41
13	BETERRABA	Kg	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 3,90	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,90	R\$ 3,85	R\$ 3,80	R\$ 3,70	R\$ 3,90
14	BRÓCOLIS	Kg	R\$ 6,80	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 6,91
15	CEBOLA MÉDIA	Kg	R\$ 3,90	R\$ 4,00	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 4,00	R\$ 3,90	R\$ 3,40	R\$ 3,40	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,53	R\$ 3,50	R\$ 3,74
16	CEBOLINHA VERDE	Kg	R\$ 8,77	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,18	R\$ 9,20	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 9,39
17	CENOURA	Kg	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,28
18	CHICÓRIA (Escarola)	Kg	R\$ 6,23	R\$ 6,25	R\$ 6,25	R\$ 6,28	R\$ 6,30	R\$ 6,40	R\$ 6,45	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 6,45	R\$ 6,40	R\$ 6,38
19	CHUCHU	Kg	R\$ 4,00	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,70	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 3,00	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,60	R\$ 3,42
20	COUVE FLOR	Kg	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 8,00	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,20	R\$ 8,20	R\$ 8,20	R\$ 8,15	R\$ 8,15
21	COUVE MANTEIGA	Kg	R\$ 7,00	R\$ 6,90	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,75	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,75	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,70	R\$ 6,70	R\$ 6,80
22	ESPINAFRE*	Kg	R\$ 5,20	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,40	R\$ 5,40	R\$ 5,40	R\$ 5,40	R\$ 5,40	R\$ 5,30	R\$ 5,30	R\$ 5,40	R\$ 5,38
23	LFARANJA PERA	Kg	R\$ 3,00	R\$ 3,10	R\$ 3,10	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,30	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,25	R\$ 2,90	R\$ 2,80	R\$ 3,05
24	MAÇA (Gala CAT 2)	Kg	R\$ 5,90	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 6,20	R\$ 6,30	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,90	R\$ 6,20	R\$ 6,25	R\$ 6,25	R\$ 6,30	R\$ 6,29
25	MARACUJÁ	Kg	R\$ 10,00	R\$ 10,30	R\$ 10,40	R\$ 10,40	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 9,60	R\$ 9,60	R\$ 9,70	R\$ 9,97
26	MILHO VERDE EM ESPIGA*	Kg	R\$ 3,30	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 4,60	R\$ 3,30	R\$ 3,50	R\$ 3,80	R\$ 3,50	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 3,20	R\$ 3,25	R\$ 3,85
27	MORANGO	Kg	R\$ 25,00	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 27,00	R\$ 26,00	R\$ 27,00	R\$ 28,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 26,17
28	MANDIOCA (Alpim) Descascado*	Kg	R\$ 5,50	R\$ 5,60	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,40	R\$ 5,40	R\$ 5,50	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 5,50	R\$ 5,60	R\$ 5,53
29	PEPINO PARA SALADA	Kg	R\$ 3,60	R\$ 3,60	R\$ 3,60	R\$ 4,00	R\$ 4,60	R\$ 3,20	R\$ 3,30	R\$ 4,00	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 3,15	R\$ 4,00	R\$ 3,61
30	PIMENTÃO	Kg	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,30	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 7,80	R\$ 7,00	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 6,80	R\$ 6,50	R\$ 6,87
31	PIMENTÃO CORES	Kg	R\$ 10,80	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 12,57
32	RABANETE	Kg	R\$ 4,30	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,50	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,25
33	REPOLHO	Kg	R\$ 3,00	R\$ 3,15	R\$ 3,20	R\$ 3,10	R\$ 3,80	R\$ 4,00	R\$ 3,10	R\$ 3,15	R\$ 4,00	R\$ 3,18	R\$ 3,60	R\$ 3,70	R\$ 3,50
34	RÚCULA	Kg	R\$ 8,00	R\$ 7,80	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,70	R\$ 6,70	R\$ 6,60	R\$ 6,00	R\$ 6,95
35	SALSA	Kg	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 13,00	R\$ 12,08
36	TOMATE (Longa Vida Extra A)	Kg	R\$ 3,20	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 3,40	R\$ 3,80	R\$ 3,50	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,25	R\$ 4,30	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,12
37	TOMATE CEREJA**	Kg	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 12,00	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,60	R\$ 11,60	R\$ 11,00	R\$ 10,80	R\$ 10,80	R\$ 10,90
38	VAGEM	Kg	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,20	R\$ 11,30	R\$ 10,79

Para os produtos que apresentam os valores por unidade, considera-se a unidade conforme gramatura média da Conab, sendo os seguintes produtos:

Acelga = 1 kg a unid.; Agrião = 300 g a unid.; Almeirão = 300 g a unid.; Brócolis = 400 g a unid.; Chicória = 400 g a unid.; Couve-flor = 1,5 kg a unid.

ROSA LAURATICIÇÕES LTDA-ME
 EDIMHEUS LARA DOS SANTOS
 CNPJ:11969918/0001-60
 ADMINISTRADOR

PESQUISA DE PREÇOS EM FEIRA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA DEFINIR DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - P. MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

ELÍRIO CAVALERI
Presidente
050.140.968/0001/37
05.140.968/0001-37
COOP. DE AGRIC. FAMILIARES
DE TOLEDO
RUA BANUNDO LEONAR, 1295 CENTRO
PR. CEP: 85900-110 TOLEDO

Item	Produto	Unid.	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	Preço médio do período
1	ABOBORA CABOTIÁ	Kg													R\$ 0,00
2	ABOBORA MENINA	Kg													R\$ 0,00
3	ABOBORA MORANGA	Kg													R\$ 0,00
4	ABOBORA SECA	Kg													R\$ 0,00
5	ABOBRINHA VERDE	Kg	R\$ 3,80	R\$ 4,25	R\$ 4,35	R\$ 3,70	R\$ 4,80	R\$ 3,80	R\$ 4,90	R\$ 4,85	R\$ 4,20	R\$ 4,90	R\$ 4,30	R\$ 4,35	R\$ 4,35
6	ACELGA	Kg	R\$ 5,00	R\$ 5,10	R\$ 5,20	R\$ 5,15	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 5,10	R\$ 5,05	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,10
7	AGRIÃO	Kg													R\$ 0,00
8	ALECRIM	Kg	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00
9	ALFACE	Kg	R\$ 7,40	R\$ 7,30	R\$ 7,10	R\$ 7,80	R\$ 6,95	R\$ 7,00	R\$ 7,80	R\$ 7,30	R\$ 7,40	R\$ 7,35	R\$ 7,10	R\$ 7,05	R\$ 7,30
10	ALMEIRÃO	Kg	R\$ 7,40	R\$ 7,30	R\$ 7,10	R\$ 7,80	R\$ 6,95	R\$ 7,00	R\$ 7,80	R\$ 7,30	R\$ 7,40	R\$ 7,35	R\$ 7,10	R\$ 7,05	R\$ 7,30
11	BANANA MANICA/CATURRA	Kg	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 3,90	R\$ 4,10	R\$ 3,90	R\$ 4,10	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00
12	BATATA DOCE ROXA	Kg	R\$ 3,60	R\$ 3,50	R\$ 3,40	R\$ 3,30	R\$ 3,40	R\$ 3,60	R\$ 3,60	R\$ 3,60	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50
13	BATATA INGLESA	Kg													R\$ 0,00
14	BERINJELA	Kg													R\$ 0,00
15	BETERRABA	Kg	R\$ 4,50	R\$ 4,40	R\$ 4,40	R\$ 4,63	R\$ 4,50	R\$ 4,40	R\$ 4,40	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,55	R\$ 4,52	R\$ 4,50
16	BRÓCOLIS	Kg	R\$ 8,30	R\$ 8,50	R\$ 8,70	R\$ 8,50	R\$ 8,40	R\$ 8,60	R\$ 8,40	R\$ 8,60	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 8,40	R\$ 8,60	R\$ 8,50
17	CEBOLA MÉDIA	Kg													R\$ 0,00
18	CEBOLINHA VERDE	Kg	R\$ 11,70	R\$ 12,10	R\$ 12,05	R\$ 12,05	R\$ 12,04	R\$ 12,03	R\$ 12,04	R\$ 11,90	R\$ 12,05	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00
19	CENOURA	Kg	R\$ 5,25	R\$ 5,22	R\$ 5,23	R\$ 5,15	R\$ 5,15	R\$ 5,10	R\$ 5,05	R\$ 5,10	R\$ 5,15	R\$ 5,15	R\$ 5,10	R\$ 5,15	R\$ 5,15
20	CHICÓRIA (Escarola)	Kg													R\$ 0,00
21	CHUCHU	Kg	R\$ 3,00	R\$ 2,90	R\$ 2,80	R\$ 3,80	R\$ 3,90	R\$ 4,00	R\$ 4,10	R\$ 4,00	R\$ 3,90	R\$ 3,80	R\$ 4,00	R\$ 4,20	R\$ 3,70
22	COUVE FLOR	Kg	R\$ 7,90	R\$ 8,10	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,10	R\$ 8,00	R\$ 8,10	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 8,00	R\$ 7,98	R\$ 8,00
23	COUVE MANTEIGA	Kg	R\$ 7,45	R\$ 7,60	R\$ 7,80	R\$ 7,90	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 7,40	R\$ 7,40	R\$ 7,30	R\$ 7,30	R\$ 7,00	R\$ 7,20	R\$ 7,50
24	ESPINAFRE*	Kg													R\$ 0,00
25	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I	Kg	R\$ 7,00	R\$ 6,90	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 6,90	R\$ 7,00	R\$ 7,20	R\$ 7,00	R\$ 6,80	R\$ 7,00	R\$ 7,20	R\$ 7,00
26	FEIJÃO PRETO TIPO I	Kg	R\$ 5,50	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,00	R\$ 6,80	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 5,36
27	FUBA DE MILHO AMARELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, 1 KG	Kg	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80
28	LARANJA PERA	Kg	R\$ 2,50	R\$ 2,70	R\$ 2,80	R\$ 2,90	R\$ 2,60	R\$ 2,95	R\$ 3,00	R\$ 2,90	R\$ 3,00	R\$ 3,10	R\$ 3,20	R\$ 3,10	R\$ 2,90
29	MAÇÃ (Gala CAT 2)	Kg													R\$ 0,00
30	MANJERICÃO	Kg	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
31	MARACUJÁ	Kg													R\$ 0,00
32	MEXERICADA VAR. POKAN	Kg	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50
33	MILHO VERDE EM ESPIGA*	Kg													R\$ 0,00
34	MORANGO	Kg													R\$ 0,00
35	MANDIOCA (Alpim) Descascado*	Kg	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00
36	ORÉGANO	Kg	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00
37	PEPINO PARA SALADA	Kg	R\$ 3,40	R\$ 4,10	R\$ 3,90	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,70	R\$ 3,70	R\$ 3,80
38	PIMENTÃO	Kg													R\$ 0,00
39	PIMENTÃO CORES	Kg													R\$ 0,00
40	RABANETE	Kg													R\$ 0,00
41	REPOLHO	Kg	R\$ 3,85	R\$ 3,60	R\$ 4,15	R\$ 3,60	R\$ 3,50	R\$ 3,60	R\$ 3,40	R\$ 3,60	R\$ 4,18	R\$ 4,20	R\$ 3,70	R\$ 4,22	R\$ 3,80
42	RÚCULA	Kg	R\$ 8,00	R\$ 8,10	R\$ 7,99	R\$ 7,98	R\$ 7,98	R\$ 7,88	R\$ 7,85	R\$ 7,84	R\$ 7,86	R\$ 7,79	R\$ 7,80	R\$ 7,99	R\$ 7,90
43	SALSA	Kg	R\$ 14,00	R\$ 13,80	R\$ 13,60	R\$ 13,90	R\$ 13,90	R\$ 13,85	R\$ 13,85	R\$ 13,88	R\$ 13,90	R\$ 13,98	R\$ 13,90	R\$ 13,98	R\$ 13,90
44	TOMATE (Longa Vida Extra A)	Kg													R\$ 0,00
45	TOMATE CEREJA**	Kg													R\$ 0,00
46	VAGEM	Kg													R\$ 0,00

Para os produtos que apresentam os valores por unidade, considera-se a unidade conforme gramatura média da Conab, sendo os seguintes produtos: Acelga = 1 kg a unidade; Agrião = 300 g a unidade; Alfaca = 350g a unidade; Almeirão = 300 g a unidade; Brócolis = 400 g a unidade; Chicória = 400 g a unidade; Couve-flor = 1,5 kg a unidade.

PESQUISA DE PREÇOS EM FEIRA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
 de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid.	fev/22	mar/22	abr/22	maí/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	Preço anterior do destinado
1	SOJA, SACO 50 KG	Un	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00

EMPRESA: RB SANTIAGO

CNPJ: 26.545.032/0001-66

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOIEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPA

Item	Produto	Empresa	Unid.	Média por período	Preço médio do período
1	POLPA DE FRUTA CONGELADO - ABACAXI	Rosa Laura Actus	Kg	R\$ 20,42 R\$ 20,00	R\$ 20,21
2	POLPA DE FRUTA CONGELADO - ABACAXI COM HORTELÃ	Rosa Laura Actus	Kg	R\$ 20,42 R\$ 19,91	R\$ 20,17
3	POLPA DE FRUTA CONGELADO - ACEROLA	Coofatol Rosa Laura Actus	Kg	R\$ 22,00 R\$ 19,91 R\$ 21,00	R\$ 20,97
4	POLPA DE FRUTA CONGELADO - GOIABA	Coofatol Rosa Laura Actus	Kg	R\$ 20,00 R\$ 19,91 R\$ 21,00	R\$ 20,30
5	POLPA DE FRUTA CONGELADO - MARACUJÁ	Coofatol Rosa Laura Actus	Kg	R\$ 22,25 R\$ 19,91 R\$ 21,00	R\$ 21,05
6	POLPA DE FRUTA CONGELADO - MORANGO	Coofatol Rosa Laura Actus	Kg	R\$ 22,25 R\$ 20,00 R\$ 20,00	R\$ 20,75
7	POLPA DE FRUTA CONGELADO - UVA	Rosa Laura Actus	Kg	R\$ 20,00 R\$ 20,00	R\$ 20,00
8	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, SEM CORANTE	Coofatol Rosa Laura Actus	Kg	R\$ 12,00 R\$ 11,80 R\$ 11,90	R\$ 11,90
9	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, 100 % NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ÁGUA E CONSERVANTES, ENVASADOS EM GARRAFAS DE VIDRO CONTENDO 1,5 LITROS.	Helena Maria	Kg	R\$ 19,00	R\$ 19,00
10	VINAGRE COLONIAL	Helena Maria	Kg	R\$ 8,00	R\$ 8,00

*Fevereiro/2022 a Janeiro/2023

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

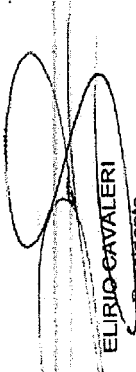
Item	Produto	Unid.	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	Preço médio do período
	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, 100% NATURAL, GARRAFA DE VIDRO DE 1,5 LITROS	Un	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00
	VINAGRE COLONIAL	L	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00

CPF: 020.137.279-76
 PRODUTOR: HELENA MARIA KOHLER

Toledo, 16 de Janeiro de 2023

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GPPAA

Item	Produto	Unid.	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	Preço médio do período
	POLPA DE FRUTA CONGELADO - ABACAXI	kg													R\$ 0,00
	POLPA DE FRUTA CONGELADO - ABACAXI C/ HORTELA	kg													R\$ 0,00
	POLPA DE FRUTA CONGELADO - ACEROLA	Kg	R\$ 21,10	R\$ 21,80	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 22,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 22,10	R\$ 22,50	R\$ 22,50	R\$ 22,00
	POLPA DE FRUTA CONGELADO - GOIABA	Kg	R\$ 20,10	R\$ 20,80	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 19,50	R\$ 19,60	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
	POLPA DE FRUTA CONGELADO - MARACUJÁ	Kg	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 24,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 22,25
	POLPA DE FRUTA CONGELADO - MORANGO	Kg	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 24,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 22,25
	POLPA DE FRUTA CONGELADO - UVA	Kg													R\$ 0,00
	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, SEM CORANTE	Kg	R\$ 11,00	R\$ 12,00	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 12,80	R\$ 12,00	R\$ 11,10	R\$ 12,80	R\$ 11,90	R\$ 12,40	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,00


ELIRIO CAVALERI
 Presidente

Nome e Assinatura do Responsável
05.140.968/0001-37
COOP. DE AGRIC. FAMILIARES DE TOLEDO
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1295 CENTRO P.R.
 CEP: 85900-110 TOLEDO

CNPJ:
 CARIMBO:

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid.	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	Preço médio do período
	POLPA DE FRUTA CONGELADO - ABACAXI	kg	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,42
	POLPA DE FRUTA CONGELADO - ABACAXI COM HORTELA	kg	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,42
	POLPA DE FRUTA CONGELADO - ACEROLA	Kg	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 20,00	R\$ 20,95	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 19,91
	POLPA DE FRUTA CONGELADO - GOIABA	Kg	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 20,00	R\$ 20,95	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 19,91
	POLPA DE FRUTA CONGELADO - MARACUJÁ	Kg	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 20,00	R\$ 20,95	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 19,91
	POLPA DE FRUTA CONGELADO - MORANGO	Kg	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 19,00	R\$ 20,00
	POLPA DE FRUTA CONGELADO - UVA	Kg	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 19,00	R\$ 20,00
	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, SEM CORANTE	Kg	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 12,90	R\$ 13,00	R\$ 12,90	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,80	R\$ 10,90	R\$ 11,00	R\$ 12,00	R\$ 11,38

~~ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME
EDMILSON LARA DOS SANTOS
CNPJ:11969918000160
ADMINISTRADOR~~

11.969.918/0001-60
E.L. 9052402775
ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME
RUA ARMANDO LUIZ ARRUDA LUIS - CENTRO
TOLEDO - PR

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Jan/23	Preço médio do período
	POLPA DE FRUTA CONGELADO - ABACAXI	kg	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
	POLPA DE FRUTA CONGELADO - ABACAXI C/ HORTELÃ	kg	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
	POLPA DE FRUTA CONGELADO - ACEROLA	Kg	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	POLPA DE FRUTA CONGELADO - GOIABA	Kg	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	POLPA DE FRUTA CONGELADO - MARACUJÁ	Kg	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00
	POLPA DE FRUTA CONGELADO - MORANGO	Kg	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
	POLPA DE FRUTA CONGELADO - UVA	Kg	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, SEM CORANTE	Kg	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 11,90



CEP: 85.910-080 TELEFONE: 45 9 9904-2333 CNPJ:
22.108.033/0001-92

Toledo, 10 de Janeiro de 2023

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO BRASIL/AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAB/PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR**
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Empresa	Unid.	Média por período*	Preço médio do período
1	BACON DEFUMADO	Lpcom	Kg	R\$ 29,00	R\$ 29,00
2	CARNE BOVINA DIANTEIRA, COM OSSO	Cofatol	Kg	R\$ 19,30	R\$ 19,07
		Rosa Laura	Kg	R\$ 19,19	
3	CARNE BOVINA TRASEIRA, COM OSSO	Lpcom	Kg	R\$ 18,73	R\$ 23,76
		Cofatol	Kg	R\$ 24,06	
		Rosa Laura	Kg	R\$ 23,88	
4	CARNE SUÍNA, COM OSSO	Lpcom	Kg	R\$ 23,33	R\$ 11,27
		Cofatol	Kg	R\$ 11,28	
5	FILÉ DE TILÁPIA	Rosa Laura	Kg	R\$ 11,00	R\$ 38,03
		Lpcom	Kg	R\$ 11,53	
		Cofatol	Kg	R\$ 38,00	
6	CARNE OVINA	Rosa Laura	Kg	R\$ 38,08	R\$ 40,58
		Lpcom	Kg	R\$ 38,00	
7	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA	Rosa Laura	Kg	R\$ 40,00	R\$ 28,83
		Lpcom	Kg	R\$ 41,15	
8	LINGÜIÇA TIPO SALAME	Lpcom	Kg	R\$ 28,83	R\$ 31,50
		Lpcom	Kg	R\$ 31,50	
9	LINGÜIÇA TOSCANA	Rosa Laura	Kg	R\$ 14,37	R\$ 14,44
		Lpcom	Kg	R\$ 14,50	

*Fevereiro/2022 a Janeiro/2023

Média Bovino
R\$ 21,42

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid.	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	Preço médio do período
1	BACON DEFUMADO	Kg	R\$ 30,00	R\$ 31,00	R\$ 28,00	R\$ 27,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 28,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 28,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00
2	CARNE BOVINA DIANTEIRA, COM OSSO	Kg	R\$ 18,00	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 19,00	R\$ 19,80	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 19,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,73
3	CARNE BOVINA TRASEIRA, COM OSSO	Kg	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 24,00	R\$ 23,00	R\$ 24,00	R\$ 23,00	R\$ 24,00	R\$ 23,00	R\$ 24,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,33
4	CARNE SUÍNA, COM OSSO	Kg	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 10,50	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 11,50	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 11,80	R\$ 11,70	R\$ 11,00	R\$ 11,80	R\$ 11,53
5	CARNE OVINA, COM OSSO	Kg	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 44,00	R\$ 40,00	R\$ 39,00	R\$ 40,00	R\$ 44,00	R\$ 39,00	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 43,80	R\$ 40,00	R\$ 41,15
6	FILE DE TILÁPIA	Kg	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00
7	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	Kg	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 29,00	R\$ 30,00	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 27,00	R\$ 28,83
8	LINGUIÇA TIPO SALAME	Kg	R\$ 32,00	R\$ 33,00	R\$ 31,00	R\$ 33,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 31,50
9	LINGUIÇA TOSCANA	Kg	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 16,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,50


Maiana Tonial Louva Gomes

Nome e Assinatura do Responsável

CNPJ:

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

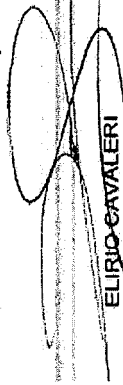
Item	Produto	Unid.	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	Preço médio do período
1	CARNE BOVINA DIANTEIRA, COM OSSO	Kg	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 19,00	R\$ 19,50	R\$ 19,00	R\$ 18,60	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 19,50	R\$ 20,00	R\$ 19,19
2	CARNE BOVINA TRASEIRA, COM OSSO	Kg	R\$ 23,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 24,00	R\$ 24,50	R\$ 24,00	R\$ 24,50	R\$ 24,00	R\$ 23,80	R\$ 23,70	R\$ 23,88
3	CARNE SUÍNA, COM OSSO	Kg	R\$ 10,00	R\$ 10,70	R\$ 10,60	R\$ 11,40	R\$ 10,60	R\$ 10,80	R\$ 11,00	R\$ 11,30	R\$ 11,40	R\$ 11,30	R\$ 11,40	R\$ 11,50	R\$ 11,00
4	CARNE OVINA, COM OSSO	Kg	R\$ 39,00	R\$ 41,00	R\$ 41,00	R\$ 39,30	R\$ 39,40	R\$ 39,50	R\$ 39,80	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 41,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
5	FILE DE TILÁPIA	Kg	R\$ 37,00	R\$ 38,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 38,00	R\$ 39,00	R\$ 38,00	R\$ 38,40	R\$ 38,50	R\$ 38,50	R\$ 38,50	R\$ 39,00	R\$ 38,08
6	LINGUIÇA TOSCANA	Kg	R\$ 13,00	R\$ 13,60	R\$ 13,60	R\$ 14,00	R\$ 14,20	R\$ 14,30	R\$ 14,00	R\$ 14,25	R\$ 14,50	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 14,37


 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME
 EDIMELSON LARA DOS SANTOS
 CNPJ: 11969918000166
 ADMINISTRADOR
 11.969.918/0001-60 21.
 IE: 9052402775
 ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
 Rua Arma 270, Centro, Toledo - PR, CEP: 84001-900

Toledo-Pr, 10 de Janeiro de 2023.

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	Preço médio do período
1	CARNE BOVINA DIANTEIRA, COM OSSO	Kg	R\$ 20,00	R\$ 19,00	R\$ 19,10	R\$ 19,00	R\$ 19,20	R\$ 19,20	R\$ 19,90	R\$ 19,50	R\$ 19,90	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 18,80	R\$ 19,30
2	CARNE BOVINA TRASEIRA, COM OSSO	Kg	R\$ 23,90	R\$ 24,00	R\$ 23,88	R\$ 23,98	R\$ 24,00	R\$ 23,90	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 24,20	R\$ 24,90	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 24,06
3	CARNE SUINA, COM OSSO	Kg	R\$ 11,50	R\$ 11,30	R\$ 11,00	R\$ 11,10	R\$ 11,00	R\$ 11,20	R\$ 11,30	R\$ 11,20	R\$ 11,30	R\$ 11,20	R\$ 11,60	R\$ 11,70	R\$ 11,28
4	CARNE OVINA, COM OSSO	Kg													R\$ 0,00
5	FILE DE TILÁPIA	Kg	R\$ 38,00	R\$ 36,00	R\$ 37,00	R\$ 38,90	R\$ 38,00	R\$ 38,90	R\$ 37,00	R\$ 38,00	R\$ 37,40	R\$ 39,20	R\$ 39,00	R\$ 38,60	R\$ 38,00
6	LINGUIÇA TOSCANA	Kg													R\$ 0,00


ELIRIO CAVALERI
 Presidente

05.140.968/0001-37
 COOP. DE AGRIC. FAMILIARES
 DE TOLEDO
 RUA RAFAELINO LEONARDI, 1295 - CENTRO
 CEP. 85900-110 - TOLEDO - P. R.

Nome e Assinatura do Responsável

CNPJ:

Carimbo:

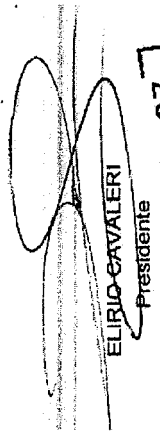
**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE ALIMENTOS - PAB/PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR**
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPA

Item	Produto	Empresa	Unid	Mediana por período	Preço médio do período
1	DOCES DE FRUTAS, PASTOS/GELÉIA, EM POTE	Lpcom	Kg	R\$ 16,50	R\$ 16,25
		Coofatol	Kg	R\$ 16,00	
2	DOCE DE LEITE COLONIAL, EM POTE	Lpcom	Kg	R\$ 33,67	R\$ 33,67
3	MELADO EM POTE.	Coofatol	Kg	R\$ 17,00	R\$ 17,00

*Fevereiro/2022 a Janeiro/2023

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
 de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid.	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	Preço médio do período
1	DOCES DE FRUTAS, PASTOS/GELÉIA,	Kg	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00
2	DOCE DE LEITE COLONIAL, EM POTE	Kg	R\$ 18,00	R\$ 17,40	R\$ 17,30	R\$ 16,00	R\$ 18,00	R\$ 16,30	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 0,00
3	MELADO EM POTE.	Kg	R\$ 18,00	R\$ 17,40	R\$ 17,30	R\$ 16,00	R\$ 18,00	R\$ 16,30	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 17,00


 ELIRIO CAVALERI
 Presidente

05.140.968/0001-37
 COOP. DE AGRIC. FAMILIARES
 DE TOLEDO
 RUA RAIMUNDO LEONARDI 1295 CENTRO
 CEP. 85900 110 TOLEDO
 P.R.

Nome e Assinatura do Responsável

CNPJ:

Carimbo:

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GPPAA

Item	Produto	Unid.	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	Preço médio do período
1	DOCES DE FRUTAS, PASTOS/GELÉIA, EM POTE	Kg	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 16,50
2	DOCE DE LEITE COLONIAL, EM POTE	Kg	R\$ 25,00	R\$ 26,00	R\$ 33,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 36,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 34,00	R\$ 35,00	R\$ 37,00	R\$ 36,00	R\$ 33,67
3	MELADO EM POTE.	Kg													R\$ 0,00

Mayara Topnick Ferreira Gomes

Nome e Assinatura do Responsável

CNPJ:

CARIMBO:

32.767.323/0001-00
90804677-34

LPODI COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
RUA DUQUE DE CAXIAS, 13 - SL 02 - CENTRO
LCEP - 86025-000 SANTA TEREZA DO OESTE - PR

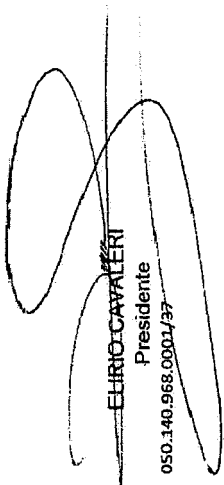
**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR**
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPA

Item	Produto	Empresa	Unid.	Média por período*	Preço médio do período
1	MANTEIGA COLONIAL	Lpcom	Kg	R\$ 30,00	R\$ 30,00
2	QUEIJO COLONIAL	Cofatol	Kg	R\$ 38,00	R\$ 38,39
		Rosa Laura	Kg	R\$ 38,75	
		Lpcom	Kg	R\$ 38,42	

*Fevereiro/2022 a Janeiro/2023

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid.	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	Preço médio do período
1	QUEIJO COLONIAL	Kg	R\$ 35,00	R\$ 36,00	R\$ 38,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 38,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 38,00	R\$ 37,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00



EURICO CAVALERI
Presidente

CNPJ: 050.140.968/0001-37
Carimbo:

05.140.968/0001-37
COOP. DE AGRIC. FAMILIARES
DE TOLEDO
RUA RAJUNDO LEONARDI, 1285 CENTRO
CEP-85200-113 TOLEDO P.R.

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid.	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	Preço médio do período
1	MANTEIGA COLONIAL	Kg	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
2	QUEIJO COLONIAL	Kg	R\$ 31,00	R\$ 33,00	R\$ 36,00	R\$ 38,00	R\$ 45,00	R\$ 44,00	R\$ 43,00	R\$ 38,00	R\$ 39,00	R\$ 38,00	R\$ 37,00	R\$ 39,00	R\$ 38,42

Mayana Lepiak Leira Gomes

Nome e Assinatura do Responsável

CNPJ:

CARIMBO:

32.767.323/0001-00
90604677-34

L'POOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
RUA DUQUE DE CAXIAS, 13 - SL 02 - CENTRO
CEP: 85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, inscrito no CPF nº 453.559.759-68 e RG nº 3.168.919-8 SSP-PR, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO** para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de Suplementação Alimentar e Nutricionais dos Programas Sociais da localidade de Toledo-PR, com vigência de **março/2023 a fevereiro/2024**.

O Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura Municipal de Toledo, situada no Paço Municipal, estará procedendo ao recebimento de documentos e propostas para a **aquisição gêneros alimentícios**, da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural **até às 14h00-min do dia 27 de FEVEREIRO de 2023**.

1. OBJETO

1.1 Credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de Suplementação Alimentar e Nutricionais dos Programas Sociais da localidade de Toledo-PR, com vigência de março/2023 a fevereiro/2024, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 1.4.

1.2 O consumo de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF destinam-se ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricionais dos programas sociais da localidade de Toledo-PR.

1.3 O Programa Alimenta Brasil criado para substituir o Programa de Aquisição de Alimento, trazido pelo art. 29 da Medida Provisória nº 1.061 de 9 de agosto de 2021 (que revoga os art. 4º a 6º da Lei 12.722/2012; art. 19 da Lei nº 10.696/2003; art. 16º a 24º e 33º da Lei 12.512/2011), Atualmente Lei 14.284/2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.880, de 2 de Dezembro de 2021 (que revoga o decreto 7.775/2012), e Termo de Adesão do Município nº 230/2012. Sendo assim, o valor estimado será fixado mediante a disponibilização de Portaria da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural do Ministério da Cidadania ou qual vier a substituir, mencionando o referido valor ao Município de Toledo-PR.

1.4 O fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares será conforme as especificações a seguir, sendo apresentada uma quantidade estimada de aquisição, podendo haver remanejamento destas, uma vez que o sistema SISALIMENTA, permite e obedece aos limites individuais de cada produtor, bem como o limite financeiro de repasse, sendo esse ajustável proporcionalmente, caso haja alteração do valor disponibilizado ao Município de Toledo-PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, n.º. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

Item	GRUPO CARNES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
1	Bacon Defumado	Kg	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
2	Carne bovina dianteira, com osso	Kg	8000	R\$ 19,07	R\$ 152.560,00
3	Carne bovina traseira, com osso	Kg	8000	R\$ 23,76	R\$ 190.080,00
4	Carne suína, com osso	Kg	3000	R\$ 11,27	R\$ 33.810,00
5	Filé de peixe tilápia, sem absorção de água e espinho	Kg	200	R\$ 38,03	R\$ 7.606,00
6	Carne Ovina	Kg	150	R\$ 40,58	R\$ 6.087,00
7	Lingüiça Tipo Calabresa	Kg	60	R\$ 28,83	R\$ 1.729,80
8	Lingüiça Tipo Salame	Kg	30	R\$ 31,50	R\$ 945,00
9	Lingüiça Toscana	Kg	100	R\$ 14,44	R\$ 1.444,00

Item	GRUPO DOCES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
10	Doces de frutas, pastoso/geléia, em pote	Kg	60	R\$ 16,25	R\$ 975,00
11	Doce de leite colonial, em pote	Kg	50	R\$ 33,67	R\$ 1.683,50
12	Melado em pote	Kg	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00

Item	GRUPO FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
13	Banana nanica/caturra	Kg	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
14	Laranja pera	Kg	101	R\$ 2,66	R\$ 268,66
15	Maça (Gala)	Kg	100	R\$ 6,56	R\$ 656,00
16	Maracujá	Kg	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
17	Mexerica da variedade ponkan	Kg	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
18	Morango	Kg	20	R\$ 27,09	R\$ 541,80

Item	GRUPO GRAOS E CEREAIS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
19	Feijão cariquinho tipo I	Kg	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
20	Feijão preto tipo I	Kg	80	R\$ 6,36	R\$ 508,80
21	Fubá amarelo, embalagem 1 kg	Kg	80	R\$ 5,80	R\$ 464,00
22	Soja, saca de 50kg - em grãos, comercial, sem impurezas, convencional	Kg	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00

Item	GRUPO LATICÍNIOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
------	------------------	-------	--------	------------------------	-------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, n.º. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

23	Manteiga Colonial	Kg	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
24	Queijo Colonial	Kg	100	R\$ 38,39	R\$ 3.839,00

Item	GRUPO LEGUMES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
25	Abóbora cabotiá – Convencional	Kg	100	R\$ 3,39	R\$ 339,00
26	<i>Abóbora cabotiá orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 4,40</i>	<i>R\$ 220,00</i>
27	Abóbora menina - Convencional	Kg	100	R\$ 3,81	R\$ 381,00
28	<i>Abóbora menina orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 4,95</i>	<i>R\$ 247,50</i>
29	Abóbora moranga - Convencional	Kg	100	R\$ 3,23	R\$ 323,00
30	<i>Abóbora moranga orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>30</i>	<i>R\$ 4,20</i>	<i>R\$ 126,00</i>
31	Abóbora seca - Convencional	Kg	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
32	<i>Abóbora seca orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 4,52</i>	<i>R\$ 226,00</i>
33	Abobrinha verde - Convencional	Kg	200	R\$ 4,06	R\$ 812,00
34	<i>Abobrinha verde orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 5,27</i>	<i>R\$ 263,50</i>
35	Berinjela - Convencional	Kg	50	R\$ 5,24	R\$ 262,00
36	<i>Berinjela orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 6,81</i>	<i>R\$ 68,10</i>
37	Chuchu - Convencional	Kg	100	R\$ 3,62	R\$ 362,00
38	<i>Chuchu orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 4,70</i>	<i>R\$ 235,00</i>
39	Milho verde em espiga	Kg	50	R\$ 3,69	R\$ 184,50
40	<i>Milho verde em espiga orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 4,79</i>	<i>R\$ 47,90</i>
41	Pepino para salada	Kg	100	R\$ 3,63	R\$ 363,00
42	<i>Pepino para salada orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 4,71</i>	<i>R\$ 235,50</i>
43	Pimentão	Kg	30	R\$ 7,10	R\$ 213,00
44	<i>Pimentão orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>5</i>	<i>R\$ 9,23</i>	<i>R\$ 46,15</i>
45	Pimentão cores	Kg	30	R\$ 14,19	R\$ 425,70
46	<i>Pimentão cores orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>5</i>	<i>R\$ 18,44</i>	<i>R\$ 92,20</i>
47	Tomate	Kg	50	R\$ 4,46	R\$ 223,00
48	<i>Tomate orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 5,79</i>	<i>R\$ 57,90</i>
49	Tomate cereja	Kg	50	R\$ 11,14	R\$ 557,00
50	<i>Tomate cereja orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 14,48</i>	<i>R\$ 144,80</i>
51	Vagem- Convencional	Kg	30	R\$ 11,95	R\$ 358,50
52	<i>Vagem orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 15,53</i>	<i>R\$ 155,30</i>

Item	GRUPO MASSAS E PANIFICADOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
53	Agnoline de carne	Kg	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
54	Bolacha caseira de manteiga	Kg	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
55	Cuca caseira	Kg	40	R\$ 16,94	R\$ 677,60
56	Esfirra de carne	Kg	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: licitacao@toledo.pr.gov.br

044

57	Esfirra de frango	Kg	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
58	Macarrão caseiro á base de vegetais	Kg	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
59	Macarrão caseiro congelado pacote de 1 Kg	Kg	100	R\$ 19,43	R\$ 1.943,00
60	Pão caseiro	Kg	30	R\$ 14,09	R\$ 422,70
61	Pão caseiro integral	Kg	30	R\$ 15,41	R\$ 462,30
62	Tortei de aboborá	Kg	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

Item	GRUPO POLPA DE FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
63	Polpa de fruta congelado - abacaxi	Kg	200	R\$ 20,21	R\$ 4.042,00
64	Polpa de fruta congelado - abacaxi com hortelã	Kg	200	R\$ 20,17	R\$ 4.034,00
65	Polpa de fruta congelado - acerola	Kg	200	R\$ 20,97	R\$ 4.194,00
66	Polpa de fruta congelado - goiaba	Kg	200	R\$ 20,30	R\$ 4.060,00
67	Polpa de fruta congelado - maracujá	Kg	200	R\$ 21,05	R\$ 4.210,00
68	Polpa de fruta congelado - morango	Kg	200	R\$ 20,75	R\$ 4.150,00
69	Polpa de fruta congelado - uva	Kg	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
Item	GRUPO SUCOS E FERMETADOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
70	Suco de laranja integral, sem corante	Lt	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
71	Suco de uva tinto integral, 100% natural , garrafa de vidro de 1,5 litros	Un	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
72	Vinagre colonial	Lt	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
Item	GRUPO TUBÉRCULOS E RAÍZES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
73	Batata doce - Convencional	Kg	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
74	Batata inglesa - Convencional	Kg	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
75	Beterraba - Convencional	Kg	60	R\$ 3,93	R\$ 235,80
76	<i>Beterraba orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 5,10</i>	<i>R\$ 51,00</i>
77	Cebola média - Convencional	Kg	60	R\$ 4,34	R\$ 260,40
78	Cenoura - Convencional	Kg	100	R\$ 4,33	R\$ 433,00
79	<i>Cenoura orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>30</i>	<i>R\$ 5,62</i>	<i>R\$ 168,60</i>
80	Mandioca descascada congelada	Kg	300	R\$ 6,09	R\$ 1.827,00
81	Rabanete	Kg	80	R\$ 4,24	R\$ 339,20
82	<i>Rabanete orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 5,51</i>	<i>R\$ 55,10</i>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

Item	GRUPO VERDURAS E TEMPEROS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
83	Acelga – Convencional	Kg	200	R\$ 5,23	R\$ 1.046,00
84	<i>Acelga orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>60</i>	<i>R\$ 6,79</i>	<i>R\$ 407,40</i>
85	Agrião	Kg	200	R\$ 10,46	R\$ 2.092,00
86	<i>Agrião orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>60</i>	<i>R\$ 13,59</i>	<i>R\$ 815,40</i>
87	Alecrim	Kg	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
88	Alface – Convencional	Kg	300	R\$ 7,37	R\$ 2.211,00
89	<i>Alface orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>60</i>	<i>R\$ 9,58</i>	<i>R\$ 574,80</i>
90	Almeirão – Convencional	Kg	200	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00
91	<i>Almeirão orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>60</i>	<i>R\$ 11,03</i>	<i>R\$ 661,80</i>
92	Brócolis – Convencional	Kg	100	R\$ 7,69	R\$ 769,00
93	<i>Brócolis orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>20</i>	<i>R\$ 9,99</i>	<i>R\$ 199,80</i>
94	Cebolinha verde	Kg	50	R\$ 11,44	R\$ 572,00
95	<i>Cebolinha verde orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 14,87</i>	<i>R\$ 148,70</i>
96	Chicória	Kg	100	R\$ 6,65	R\$ 665,00
97	<i>Chicória orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>60</i>	<i>R\$ 8,64</i>	<i>R\$ 518,40</i>
98	Couve flor – Convencional	Kg	100	R\$ 8,18	R\$ 818,00
99	<i>Couve flor orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>30</i>	<i>R\$ 10,63</i>	<i>R\$ 318,90</i>
100	Couve manteiga	Kg	100	R\$ 7,06	R\$ 706,00
101	<i>Couve manteiga orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>30</i>	<i>R\$ 9,17</i>	<i>R\$ 275,10</i>
102	Espinafre	Kg	20	R\$ 5,72	R\$ 114,40
103	<i>Espinafre orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 7,43</i>	<i>R\$ 74,30</i>
104	Manjeriço	Kg	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
105	Oregano	Kg	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
106	Repolho	Kg	200	R\$ 3,56	R\$ 712,00
107	<i>Repolho orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>60</i>	<i>R\$ 4,62</i>	<i>R\$ 277,20</i>
108	Rúcula	Kg	200	R\$ 9,26	R\$ 1.852,00
109	<i>Rúcula orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>60</i>	<i>R\$ 12,03</i>	<i>R\$ 721,80</i>
110	Salsa	Kg	50	R\$ 13,10	R\$ 655,00
111	<i>Salsa orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 17,03</i>	<i>R\$ 170,30</i>
TOTAL GERAL				R\$ 493.463,11	

2 - DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

2.1 Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios e priorização especificados no Decreto 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

2.2 O Município estabelece prioridades geográficas na seleção dos beneficiários fornecedores, tendo em vista que o Programa Alimenta Brasil é um programa de compras locais, conforme segue:

1º Adquirir os alimentos de produtores do próprio Município;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, n.º. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

2º Priorizar os agricultores pertencentes aos públicos prioritários, conforme resoluções do GGPA.

2.2.1 Em casos excepcionais, visando atender a demanda de alimentos que não tem produção no Município, é possível adquirir produtos de agricultores sediados em outras localidades, priorizando-se os municípios vizinhos, território, região e Estado, desde que estejam devidamente credenciados e habilitados.

3. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

3.1 Os agricultores individuais, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF poderão apresentar a documentação para a habilitação até às 17h00min do dia anterior ao de abertura, na COZINHA SOCIAL, localizada na Avenida Maripá n.º 7001, Jardim Filadélfia, CEP: 85.902-060 ou protocolados até o horário estabelecido em edital no Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi n.º 1586, Centro, CEP: 85.900-110 – Toledo, Estado do Paraná.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS:

4.1 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter, sob pena de inabilitação:

4.1.1 Agricultor Individual:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- b) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia da DAP Principal (Declaração e Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;
- d) Cópia da Licença Sanitária vigente ou cópia de comprovante de protocolo de solicitação no Departamento competente desta Prefeitura efetuado nos últimos 6 (seis) meses, somente para propostas com credenciamento nos grupos **LATICÍNIOS, DOCES, FRUTAS, GRÃOS, POLPAS DE FRUTAS, LEGUMES, MASSAS, PANIFICADOS, TUBERCULOS E RAIZES e VERDURAS E TEMPEROS**;
- e) Cópia do Certificado de Conformidade Orgânica vigente, ou documentação que comprove que está em processo de renovação da Certificação, somente para produtores orgânicos;
- f) Proposta de fornecimento de alimentos para Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I.

5. DA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

5.1. A aquisição de produtos diretamente da Agricultura Familiar dar-se-á atendendo a modalidade de Compra com Doação Simultânea, e dependerá da demanda da Cozinha Social, a partir de cardápio desenvolvido pelas Nutricionistas nesta alocadas, bem como da disponibilidade de produtos ofertados pelos produtores rurais, desde que respeite o limite de participação de, no máximo, R\$ 12.000,00 anuais por unidade familiar, conforme Decreto n.º 10.880/2021.

5.2. A compra será realizada utilizando-se critério de rateio, observando a demanda, a oferta e a melhor logística.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

047

5.3. O contato com os agricultores familiares dar-se-á de forma constante, a fim de que haja o melhor andamento do processo, possibilitando fracionar a demanda de forma que contemple o máximo de produtores possível.

6. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) do Município de Toledo-PR, localizado na Avenida Maripá nº 7001 – Jardim Filadélfia – CEP: 85.902-060, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 15h, nas quantidades, datas e horários previstos nos cronogramas fornecidos pelo (a) Nutricionista da Cozinha Social – Secretaria da Administração, onde será emitido o Termo de Recebimento e Aceitabilidade.

6.2. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita semanalmente, mediante solicitação da Cozinha Social.

6.3. As embalagens dos produtos deverão conter rótulo nutricional com fabricante e data de validade.

6.4. Os produtos recebidos deverão estar em conformidade aos padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelos quais será concedida a aceitabilidade mediante Nutricionista responsável.

6.5. As quantidades selecionadas foram baseadas na tabela *per capita* por grupo de produtos:

GRUPO	QUANTIDADE <i>per capita</i>
Legumes/Verduras e Tubérculos	70g a 80g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Temperos	1g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Tubérculos: Mandioca	100g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Tubérculos: Batata doce	160g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Carnes (bovina, suína e ovina)	240g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Peixes	135g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Queijo	20g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Panificados	50g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Massas	100g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades

6.6. A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuadas no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, no Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos – SISALIMENTA, quando da conclusão do processo de Seleção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, n.º. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

7 - DOS PREÇOS

7.1 Os preços estabelecidos foram definidos a partir de cotação de preços em Mercado Atacadista, Feira da Agricultura Familiar e Cooperativa da Agricultura Familiar de Toledo-PR e região, coletados nos últimos 12 meses, sendo estabelecida uma média dos preços pesquisados, nos termos do artigo 7º da Resolução n° 59, de 10 de julho de 2013, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA).

7.2 Havendo alteração brusca nos preços fixados pelo Município, que não se referem às oscilações climáticas, poderão ser reajustados e alterados mediante nova pesquisa de preços dos últimos meses.

7.3 Os preços dos produtos orgânicos terão o pagamento de valores diferenciados dos produtos convencionais, sendo superior em 30% sobre estes, consoante ao disposto no art. 33, inciso 2º da Lei 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Somente serão pagos como produtos orgânicos aqueles provenientes de propriedade/produtor que possuir certificação por Organismo de Avaliação de Conformidade Orgânica (OAC) credenciado junto Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (Lei 10.831/03), que esteja vigente.

7.4 Somente serão aceitas as polpas de frutas dos estabelecimentos familiares rurais de produção registrados no Sipeagro, credenciado junto Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (Decreto 10.026/2019), que esteja vigente.

7.5 O limite individual de venda dos Agricultores Familiares deverá respeitar o valor máximo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme Decreto n° 10.880, de 02 de dezembro de 2021, de acordo com a relação de grupos/produtos cadastrados na Proposta.

7.6 O valor total estimado para a referida contratação será de **493.463,11** (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e onze centavos).

8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado mensalmente, por meio de instituição financeira oficial, denominada como Agente Operador, sendo realizado diretamente aos beneficiários fornecedores.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

9.2 Cada grupo de fornecedores deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

10. RESULTADO

10.1 A Comissão divulgará o resultado do processo em até 72 (setenta e duas) horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

049

11. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

11.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

12. FATOS SUPERVENIENTES

12.1 Os eventos previstos neste Chamamento Público estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

13. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

13.1 - Após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão considerará, para todos os fins, que a aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

14 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15 - DOS FISCAIS DE CONTRATO

15.1 A fiscal do contrato designada como representante para acompanhamento será a Nutricionista Denise Gomes Hoffmann, e como suplente a Nutricionista Vanessa Gesser Correa, lotada na Cozinha Social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

050

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Cozinha Social no horário de 7h30min às 12h00min e 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira, ou através do portal do município <http://www.toledo.pr.gov.br/>.

16.2 As despesas ocorrerão mediante Portaria do Ministério da Cidadania com definição de seu respectivo valor de repasse aos produtores cadastrados, observados os limites, sendo o pagamento realizado por meio de instituição financeira oficial, denominada como Agente Operador, e realizado diretamente aos beneficiários fornecedores.

17 ANEXOS

17.1 Integram o presente instrumento:

Anexo I – Modelo de proposta de fornecimento de alimentos para agricultores individuais.

Anexo II – Termo de Compromisso do Beneficiário Fornecedor

Toledo-PR, de 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ DALLA VECCHIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, n.º. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

ANEXO II

 <h1 style="font-size: 2em; margin: 0;">TOLEDO</h1> <p style="margin: 0;">— PREFEITURA —</p>		
TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR		
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR		
Nome do Agricultor(a):		
Nº DAP:	Data Validade DAP:	CPF:
Endereço:		
Município/UF: TOLEDO - PR	CEP:	DDD/Telefone:
Vigência da Proposta de Participação: Conforme Período de Execução da Proposta- SISALIMENTA		

Eu, xxxxxxxxx, declaro, sob as penas da lei, que:

- conheço o Programa Alimenta Brasil – PAB, criado pelo art. 29 da medida Provisória nº 1.061 de 9 de agosto de 2021, Atualmente Lei 14.284/2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.880/2021;

- tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora;
- comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAB;

- comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP, conforme estabelece o Decreto nº 10.880/2021, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas (Prefeitura, Estado ou Conab);

Comprometo-me a regularizar a Licença Sanitária necessária para comprovar a boa procedência dos Produtos, mantendo-a vigente, tendo em vista que sua validade compromete minha participação no Programa;

- comprometo-me a regularizar a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, mantendo-a vigente, tendo em vista que sua não validade compromete minha participação no programa;

- comprometo-me a comunicar o setor competente sobre quaisquer alterações nos dados apresentados no projeto de venda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

Dos Produtos e sua origem

Declaro que os produtos comercializados constante no projeto de venda anexo são de minha própria produção.

Da exclusão do Programa

Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAA poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade Executora do PAB pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Toledo, __ de _____ de 2023.

<hr/> Beneficiário Fornecedor	<hr/> Responsável Legal pela Unidade Executora do PAA
Nome: CPF: DAP:	Nome: LUIZ CARLOS BAZEI CPF: 575.295.909-87



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Procuradoria Geral do Município

054
/

PARECER JURÍDICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

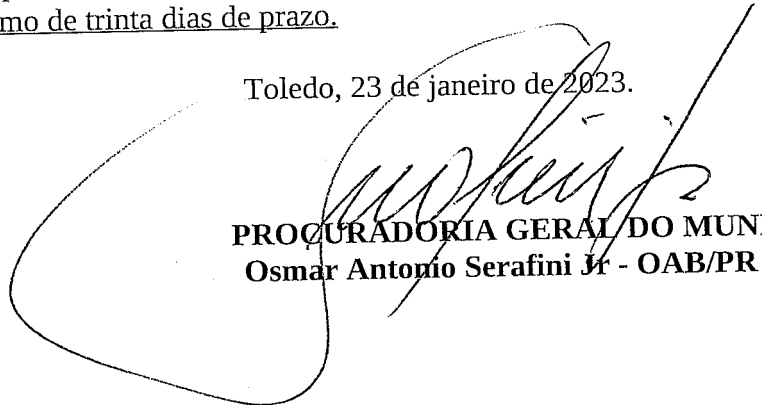
Trata-se de Processo Chamamento Público (credenciamento), preparado pelo Depto. de Compras, Licitações e Contratos, devidamente protocolado, numerado e autuado sob nº 004/2023, cujo objeto é o **credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de Suplementação Alimentar e Nutricionais dos Programas Sociais do Município de Toledo-PR, com vigência de Março/2023 a Fevereiro/2024.**

Instruem o processo: Ofício nº 04/2023 da Cozinha Social solicitando a abertura de Chamamento Público (fls. 001); Anexo I Termo de Referência (fls. 002/012); Termo de Adesão ao Programa Alimenta Brasil – Ministério da Cidadania – Governo Federal (fls. 013/016); Pesquisa de preços (fls. 017/040); Edital de Chamamento e Anexos assinado pelo Presidente da Comissão de Licitações e Prefeito (fls. 041/050).

Da análise jurídica do edital verifica-se que atende aos preceitos legais do Programa Alimenta Brasil – PAB instituído pelo art. 29 da Medida Provisória nº 1.061 de 9 de agosto de 2021, atualizado pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021 e Termo de Adesão do Município nº 917/2022, sendo que a pesquisa de preços, operacionalização, conveniência e necessidade da compra, são assuntos que fogem da alçada desta Assessoria Jurídica.

Deste modo, entendemos pelo prosseguimento do procedimento, dando-se ainda a publicidade obrigatória que a modalidade e/ou os recursos envolvidos determinem, por meio de divulgação em local de fácil acesso à Agricultura Familiar, em jornal de circulação local, órgão oficial, regional, estadual e nacional, além de divulgação em Portal na internet de Compra da Agricultura Familiar e mural de ampla circulação de pessoas recomendando-se no mínimo de trinta dias de prazo.

Toledo, 23 de janeiro de 2023.


PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Osmar Antonio Serafini Jr - OAB/PR 43.727

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 07/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de reagente e equipamento de laboratório para do VIGIA SUS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Realeza

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 08 de Fevereiro de 2023 às 13:15H

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 25 de janeiro durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 24 de janeiro de 2023.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023

O Município de São João do Triunfo/PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua Tenente Cel. Carlos Souza, 312, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.193.516/0001-07, considerando o disposto no art.14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06/2020, 21/2021 e Lei 8666/93, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento das(os) interessadas(os) que encontra-se aberta a Chamada Pública abaixo: OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2023, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal. ABERTURA: dia 16 de fevereiro de 2023 às 09:30 horas. Informações referentes ao Edital encontram-se à disposição das interessadas, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Tenente Cel. Carlos Souza, 312, Centro, pelo site www.sjtrunfo.pr.gov.br, no portal da transparência(licitações), ou pelo telefone (0xx42) 3447-1222.

MARIA ANGÉLICA GABRE HALIA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Objeto: AQUISIÇÃO de uma Retroescavadeira tração 4 x 4..

Abertura de Propostas: 09 de fevereiro de 2023, às 09h00min. Informações complementares: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> informando número do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101 - Centro, no horário compreendido das 8 às 17 horas, ou pelo telefone (41) 3381-6839 ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 20 de janeiro de 2023

RAFAEL RUEDA MUHLMANN
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

Torna público, que no dia 07/02/2023, às 09:00 h, estará realizando licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por lote, que tem por Objeto a "Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S 10 e Etanol) visando o atendimento da frota de veículos das diversas secretarias de Sulina-PR". Início de recebimento das propostas: Do 25/01/2023 até 07/02/2023 às 08h:30min. Abertura das propostas: 07/02/2023, às 09h:00min. Início: 07/02/2023, às 09h:10min. Local: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O edital estará disponível: comprasgovernamentais.gov.br e sulina.pr.gov.br. Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina - PR, na secretaria de licitação. Fone: (46) 3244-8000 - e-mail: licita.sulina@hotmail.com.

PAULO HORN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023

OBJETO: Credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos Programas Sociais do Município de Toledo-PR, com vigência de março/2023 a fevereiro/2024. DATA DE ABERTURA: 08:30 horas do dia 27 de FEVEREIRO de 2023. VALOR: R\$ 1.928.377,85 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Toledo - PR, 24 de janeiro de 2023
ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
Secretário da Administração

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023

OBJETO: Credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de Suplementação Alimentar e Nutricionais dos Programas Sociais da localidade de Toledo-PR, com vigência de março/2023 a fevereiro/2024. DATA DE ABERTURA: 14:00 horas do dia 27 de FEVEREIRO de 2023. VALOR: R\$ 493.463,11 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e onze centavos).

Toledo - PR, 24 de janeiro de 2023
ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Executar o Término da Construção da ESCOLA DE CAMPO DO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.

Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE Termo de Compromisso PAR Nº 32136.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.

VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 588.860,14 (Quinhentos e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e catorze centavos), já incluídos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos. Sendo: Repasse FNDE (Convênio): R\$ 256.388,63 e Contrapartida do Município: R\$ 332.471,51.

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 15/02/2023 às 14h00min.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (de segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.

Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.

E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Link: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

União da Vitória - PR, 24 de janeiro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

VENCEDORA: A. P. Dalmas e Cia Ltda CNPJ: 15.247.155/0001-02, que apresentou a proposta no valor de R\$ 697.097,76 (seiscentos e noventa e sete mil, noventa e sete reais e setenta e seis centavos), conforme edital de classificação datado de 08/12/2022; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica do município, bem como Parecer favorável da Assessoria Jurídica do PARANACIDADE que analisou o processo e o mesmo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGO o procedimento licitatório atinente ao procedimento supra identificado sob n.º 012/2022, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa acima citada, no respectivo valor informado. O critério de julgamento foi o de menor preço global. Publique-se.

Vera Cruz do Oeste, 24 de janeiro de 2023.

AHMAD ISSA
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 85/2022. Comissão: CPL. Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 14/2022. Objeto Nat.: Obra. Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação de paralelepípedo granítico nas Ruas Tancredo Neves, Santa Maria e 1ª Travessa Santa Maria no Município de Águas Belas - PE. Contrato Nº: 1/2023. Contratado: ALX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.631.058/0001-52, situada à Rua José Carneiro, s/n - Centro - Chã Preta - AL - CEP: 57.760-000. Valor: R\$ 158.362,52 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Fonte de Recursos: Prefeitura/Contrato de Repasse MDR Nº 862386/2017. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Águas Belas, 09 de janeiro de 2023. Lucas Kelyvn Leite da Silva - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM
CNPJ 10.130.755/0001-64

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

Reconheço e Ratifico, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como toda documentação, inclusas nos autos e de todo o conteúdo constante no Processo Administrativo nº. 004/2023, cujo objeto destina-se a Contratação direta, por meio de Empresário Exclusivo FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.721.242/0001-00, para apresentação da atração artística RANIERE, no dia 04 de fevereiro de 2023, em comemoração as Festividades de Nossa Senhora de Nazaré Município de Angelim/PE, na Rua Nossa Senhora de Nazaré, na Cidade de Angelim/PE. Valor Contratado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Angelim/PE, 23 de janeiro de 2023.

PHÉLIPPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA
Secretário de Juventude Esportes e Laser

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

Processo Nº: 4/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 3/2023.

O Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o aviso de adiamento "SINE DIE" da Sessão Pública que seria realizada no dia 30/01/2023 às 10:00, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim - PE. Considerando a necessidade de revisão do Termo de Referência para adequação aos ditames técnicos. Sendo assim, por segurança jurídica do processo, fica adiada a sessão para data a ser devidamente oficializada pelo Município.

Bom Jardim, 24 de janeiro de 2023.

EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2023.

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o Registro De Preços, Consignado Em Ata, Pelo Prazo De 12 (Doze) Meses, Com Vistas À Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento Parcelado De Equipamentos Médicos E Odontológicos, Para Atender Demandas Da Rede De Saúde Bucal E Atenção Básica Do Fundo Municipal De Saúde Do Carpina/PE. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 527.617,89. Entrega do Edital a partir de: 23/01/2023 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2023 às 08h00 no



Sertanópolis**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2023**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 179/2022, de 17/10/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 de fevereiro de 2023, às 09h00min** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 1/2023 na modalidade Tomada de Preços. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e/ou <https://sertanopolis.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em orientação técnica, parametrização de dados e capacitação de servidores públicos lotados nos setores administrativos, compreendendo a análise das informações inseridas nos sistemas informatizados da gestão municipal, com apoio técnico aos serviços de alta complexidade, visando atender as demandas do Município de Sertanópolis.

SERTANÓPOLIS, 24 de janeiro de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Presidente da Comissão de Licitação do Município

6125/2023

Sulina**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023**

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **07/02/2023, às 09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR LOTE**, que tem por objeto a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S 10 E ETANOL) VISANDO O ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR"**. **INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 25/01/2023 até dia 07/02/2023 às 08h:30min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/02/2023, às 09h:00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 07/02/2023, às 09h:10min. **LOCAL:** <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. **Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).** O edital estará disponível nos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e www.sulina.pr.gov.br. Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina – PR, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: licita.sulina@hotmail.com. Sulina, 24 de janeiro de 2023. PAULO HORN, Prefeito Municipal.

6059/2023

Telêmaco Borba**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023**

Objeto: Aquisição de piso modular instalado para uso externo, do tipo menor preço total por item, através do sistema de registro de preços **Data:** 08 de fevereiro de 2023 / **Horário:** 09h00min. Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#1/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 24 de janeiro de 2023.

Danielle Vieira Kuna de Andrade
Pregosira

6265/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal nº. 005/2019, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Municipal nº. 1331/2002, alterada pela Portaria Municipal nº. 101/2022, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2022, torna público, em cumprimento do disposto no inciso VI, a habilitação para a contratação no âmbito da Prefeitura Municipal para prestação de serviços na área de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 59383023**

Documento emitido em 25/01/2023 14:27:35

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11338 | 25/01/2023 | PÁG. 30

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME EMPRESARIAL: HOSPITAL MOURA LTDA
CNPJ: 80.618.226/0002-70
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Telêmaco Borba - PR, 24 de janeiro de 2023

Roberto Stock

Coordenador da Comissão de Credenciamento

6313/2023

Toledo**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**

OBJETO: Credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos Programas Sociais do Município de Toledo-PR, com vigência de março/2023 a fevereiro/2024. **DATA DE ABERTURA:** 08:30 horas do dia 27 de FEVEREIRO de 2023. **VALOR:** R\$ 1.928.377,85 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

OBJETO: Credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de Suplementação Alimentar e Nutricionais dos Programas Sociais da localidade de Toledo-PR, com vigência de março/2023 a fevereiro/2024. **DATA DE ABERTURA:** 14:00 horas do dia 27 de FEVEREIRO de 2023. **VALOR:** R\$ 493.463,11 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e onze centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

6270/2023

União da Vitória**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900

União da Vitória – Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Executar o Término da Construção da **ESCOLA DE CAMPO DO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS**, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.

Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Termo de Compromisso PAR Nº 32136.

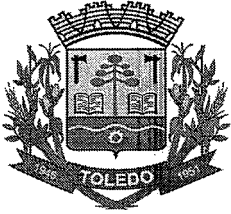
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

licitada Por Preço Global.

VALOR ESTIMADO: R\$ 588.860,14 (Quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), já inclusos BDI, encargos e impostos. Sendo: Repasse FNDE (Convênio): R\$ 332.471,51.

DATA DE ABERTURA: dia 15/02/2023 às 14h00min.

Os interessados deverão apresentar o Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos no endereço acima mencionado, no horário das 08h00min às 16h00min (de segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.452

Página 8 de 88

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

OBJETO: Credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos Programas Sociais do Município de Toledo-PR, com vigência de março/2023 a fevereiro/2024. **DATA DE ABERTURA:** 08:30 horas do dia 27 de FEVEREIRO de 2023. **VALOR:** R\$ 1.928.377,85

(um milhão, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

OBJETO: Credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de Suplementação Alimentar e Nutricionais dos Programas Sociais da localidade de Toledo-PR, com vigência de março/2023 a fevereiro/2024. **DATA DE ABERTURA:** 14:00 horas do dia 27 de FEVEREIRO de 2023. **VALOR:** R\$ 493.463,11

(quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e onze centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br